



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 208

Proc. Nº

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.513.552/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. H. C. SOARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L. C. ALIMENTACAO E SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

FLS. Nº

Proc. Nº

Rubrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARECHAL COSTA E SILVA	NÚMERO 736	COMPLEMENTO LETRA A
--	---------------	------------------------

CEP 65.600-350	BAIRRO/DISTRITO CASTELO BRANCO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LC.ALIMENTACAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9985-6861
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2023 às 08:35:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 209
Proc. Nº
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.513.552/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L. H. C. SOARES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARECHAL COSTA E SILVA	NÚMERO 736	COMPLEMENTO LETRA A
--	---------------	------------------------

CEP 65.600-350	BAIRRO/DISTRITO CASTELO BRANCO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LC.ALIMENTACAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9985-6861
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2023 às 08:35:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1814734781

1814734781

NOME
LUIS HENRIQUE COELHO SOARES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0001174937995 SSF MA

CPF
011.076.303-39

DATA NASCIMENTO
29/05/1984

FILIAÇÃO
VALDIR SOARES FILHO

HELOISA HELENA COELHO SOARES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04505013681

VALIDADE
22/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
20/11/2008

OBSERVAÇÕES

Luis Henrique Coelho Soares
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
10/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57796661996
MA040280144

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

FLS. Nº 230
Proc. Nº _____
Rubrica _____

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 17:17:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129152907211747809262>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129152907211747809262-1
Data: 29/07/2021 16:50:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV54653-OT4X;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



FLS. N° 211
Proc. N°
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L H C SOARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L H C SOARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L H C SOARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2021 09:40:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L H C SOARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 129152907211747809262-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a803db0bdfef7d264d7d4d9513d375a7798c769319e636fcaabd6c92ce41977267d27e5960861702b7374d981449e2649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FLS. Nº 212
Proc. Nº _____
Rubrica _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI022000864	
	
Luis Henrique Coelho Soares ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 000117493799-5	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2012
NOME LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	
FILIAÇÃO VALDIR SOARES FILHO E HELOISA HELENA COELHO SOARES	
NATURALIDADE CAXIAS - MA	DATA DE NASCIMENTO 29/05/1984
DOO ORIGEM NASC. N. 52992 FLS. 20-V LIV. 50	
CPF 011076303-39 SAO LUIS - MA P-228	ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129152907213888972072>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129152907213888972072-1
Data: 29/07/2021 16:50:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV54654-5KIV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 17:17:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



FLS. Nº 213
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L H C SOARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L H C SOARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L H C SOARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 09:37:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L H C SOARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 129152907213888972072-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a87ba91d95ab1da715b9860e71bc79cfae4d43918030294a760476eb4a7d7997947d27e5960861702b7374d981449e2649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.**

L. H. C. SOARES LTDA

FLS. Nº 214
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação:

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Caxias-MA, nascido em 29/05/1984, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 117493799-5, expedida por SESP-MA em 09/02/2012 e CPF nº 011.076.303-39, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba-PI, à Rua Felicidade Veras Neves, nº 250, Bairro Reis Veloso, CEP 64.204-175. Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal L. H. C. SOARES LTDA, com sede à Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, Caxias-MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201161823 com despacho em 22/09/2021, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57. Resolve alterar e consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Cria-se a Filial 001, que se estabelecerá à Avenida Evandro Lins e Silva, nº 11, Setor Distrito Industrial II, Bairro Sabiazal, CEP 64.212-790, Parnaíba-PI, que explorará as seguintes atividades econômicas:

- 10.31-7/00 - Fabricação de conservas de frutas;
- 10.33-3/01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;
- 10.33-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados;
- 10.42-2/00 - Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho;
- 10.53-8/00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis;
- 10.91-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- 10.99-6/04 - Fabricação de gelo comum;
- 46.91-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.22-9/01 – Comércio varejista de carnes – açougues.

Parágrafo Único: Destaca-se do capital social o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a filial ora criada.

Para tanto, firma em ato contínuo, o Contrato Social, o qual se obriga na condição de único sócio.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

L. H. C. SOARES LTDA

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Caxias-MA, nascido em 29/05/1984, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 117493799-5, expedida por SESP-MA em 09/02/2012 e CPF nº 011.076.303-39, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba-PI, à Rua Felicidade Veras Neves, nº 250, Bairro Reis Veloso, CEP 64.204-175. Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal L. H. C. SOARES LTDA, com sede à Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, Caxias-MA, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201161823 com despacho em 22/09/2021, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57, resolve consolidar o contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob a denominação social L. H. C. SOARES LTDA, com sede na cidade de Caxias-MA à Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, com a expressão de fantasia LC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS.

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.**

L. H. C. SOARES LTDA

FLS. Nº 215

Proc. Nº _____

Rubrica _____

Parágrafo Único – A sociedade Empresária Limitada Unipessoal possui a Filial 001 estabelecida à Avenida Evandro Lins e Silva, nº 11, Setor Distrito Industrial II, BR 343, km 21, Bairro Sabiazal, CEP 64.212-790, Parnaíba-PI.

Cláusula Segunda - O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, conforme quadro seguinte:

SÓCIO	QTD. DE QUOTAS	VALOR EM R\$	%
LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	600.000	600.000,00	100,00
TOTAL	600.000	600.000,00	100,00

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto social em sua matriz as seguintes atividades econômicas:

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues.
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (ovos, gelo, polpa de frutas)
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. (embalagens em geral (exceto de papel e papelão)
- 5590-6/03 - Pensões (alojamento).
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares.
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos.
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares)
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Parágrafo Único – A sociedade tem por objeto social em sua Filial 001 as seguintes atividades econômicas:

- 10.31-7/00 - Fabricação de conservas de frutas;
- 10.33-3/01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes;

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.**

L. H. C. SOARES LTDA

FLS. Nº 216
Proc. Nº _____
Rubrica _____

- 10.33-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados;
- 10.42-2/00 - Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho;
- 10.53-8/00 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis;
- 10.91-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- 10.99-6/04 - Fabricação de gelo comum;
- 46.91-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 17/11/2008 de acordo com Registro na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do único sócio.

Cláusula Sexta - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Cláusula Oitava - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

Clausula Nona – O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Dez - Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Onze - A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do único sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo único sócio.

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.**

L. H. C. SOARES LTDA

FLS. Nº 217
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Cláusula Doze - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Treze - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Quatorze – O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quinze - Fica eleito o foro da comarca de Caxias-MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir as cláusulas do presente contrato social assinando-o em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Caxias-MA, 08 de outubro de 2021.

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
Sócio Administrador



FLS. Nº 218
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. H. C. SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 08:33 SOB Nº 20211266213.
PROTOCOLO: 211266213 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107609795. CNPJ DA SEDE: 10513552000157.
NIRE: 21201161823. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/10/2021.
L. H. C. SOARES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 219
Proc. Nº _____
Rubrica _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. H. C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:05 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **CD2B.E8E8.3EDD.2C6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FLS. Nº 220

Proc. Nº _____

Rubrica _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.513.552/0001-57

Razão

L H C SOARES

Social:

Endereço:

R MARECHAL COSTA E SILVA 736 A / CASTELO BRANCO / CAXIAS / MA /
65600-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2023 a 16/03/2023

Certificação Número: 2023021501445593570609

Informação obtida em 28/02/2023 13:32:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 221

Proc. Nº _____

Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. H. C. SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.513.552/0001-57

Certidão nº: 8946023/2023

Expedição: 01/03/2023, às 14:48:07

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. H. C. SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.513.552/0001-57, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 222683/22

Data da

02/12/2022 11:46:15

FLS. Nº 222

Proc. Nº _____

Rubrica _____

Inscrição Estadual: 123097053

CPF/CNPJ: 10513552000157

Razão Social: L H C SOARES LTDA

Endereço: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736 LETRA A CEP: 65600350 - CASTELO

Telefone: (99)00000000

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/12/2022 16:19:20



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017353/23

Data da

10/03/2023 12:09:07

FLS. Nº 223

Proc. Nº _____

Rubrica _____

Inscrição Estadual: 123097053

CPF/CNPJ: 10513552000157

Razão Social: L H C SOARES LTDA

Endereço: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736 LETRA A CEP: 65600350 - CASTELO

Telefone: (99)00000000

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/03/2023 12:09:07



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

FLS. Nº 224
Proc. Nº _____
Rubrica _____



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001219892023

Data de expedição: 23/02/2023 09:07:42

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **L. H. C. SOARES LTDA** que possui o CNPJ **10.513.552/0001-57** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 10.513.552/0001-57

Razão Social: L. H. C. SOARES LTDA

Inscrição Municipal: 31753

Endereço: RUA MARECHAL COSTA E SILVA
BRANCO

Bairro: CASTELO

Numero: 736

Complemento:

Município: CAXIAS

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
17/11/2008

Código de validação: A5FB71B5A0F03EC0F8F6D3540CFCD4ED

Data de validade da certidão: 24/05/2023

Finalidade: LICITACAO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

Caxias (MA), 18 de junho de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

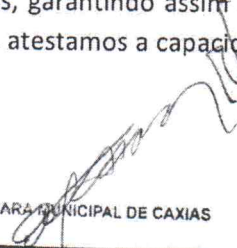
FLS. Nº 225

Proc. Nº _____

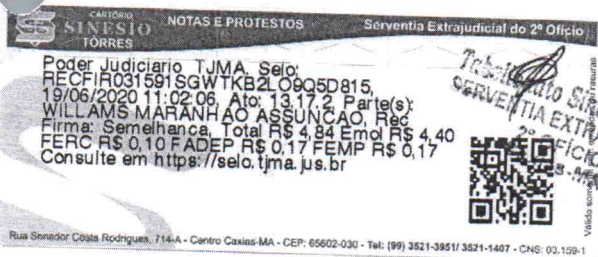
Rubrica _____

Atestamos para os devidos fins que a empresa LHC Soares EPP, estabelecida na rua Marechal Costa e Silva nº 736 A, no bairro Castelo Branco, Caxias/MA, portadora do CNPJ nº 10.513.552/0001-57, fornece produtos de limpeza, que atende todas as especificações técnicas determinadas, garantindo assim o fornecimento dos produtos de limpeza com qualidade. Portanto, atestamos a capacidade técnica deste fornecedor e de seus respectivos responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS


WILLAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO
Diretor Geral - Portaria 02/2017
Willams Maranhão Assunção.

Diretor da Câmara Municipal de Caxias – MA



Praça Dias Carneiro, n.º 07 – Centro – CEP: 65.602-000
CNPJ: 05.699.210/0001-33 - Fone: (99) 3521 3308 / 3521 – 1632
e-mail: camaracaxias_ma@yahoo.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129151201219963110526>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129151201219963110526-1
Data: 12/01/2021 09:35:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ94990-ZZBA;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 09:37:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



FLS. Nº 226
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L H C SOARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L H C SOARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L H C SOARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2021 12:20:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L H C SOARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 129151201219963110526-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

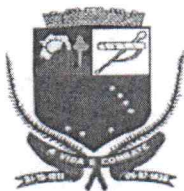
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd34aa4ef73512deb9b52c60f65b70a103c9dd0aa8c6e6258e784ab826389e8714d7348d40642657293ef28d915cb5157d27e5960861702b7374d981449e2649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

FLS. Nº 227
Proc. Nº _____
Rubrica _____



CONTRATO Nº 06/2018 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA

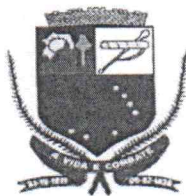
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS E A EMPRESA LHC SOARES EPP PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA, CNPJ 05.699.210/0001-33, situada na Praça Dias Carneiro, n.º 07 – Centro – CEP: 65.602-000, neste ato representada por seu presidente, o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, residente e domiciliado no Município de Caxias – MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e LHC SOARES EPP, CNPJ Nº 10.513.552/0001-57, com endereço à Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, cidade de Caxias, estado do Maranhão, CEP 65600-350, neste ato representada pelo Sr. **LUÍS HENRIQUE COELHO SOARES**, denominado simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.883, de 08 de junho de 1994, c.c. a Lei Federal Nº 9.648, de 27 de maio de 1998, A Lei 10.520/02 e o que consta do Processo Administrativo Nº 06/2018

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DO VALOR DO CONTRATO E DA GARANTIA DO PRODUTO:

Constitui o objeto deste contrato o Fornecimento de Material de Limpeza para a Câmara Municipal de Caxias – MA, conforme os itens contemplados pelo presente contrato, de acordo com a tabela a seguir:



FLS. N° 328
Proc. N°
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário RS	Valor TOTAL RS
01	Água Sanitária Água sanitária, base de hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% (dois por cento) de cloro ativo. Registro no Ministério da Saúde, embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 frascos de 1(um) litro.	Caixa	200	26,45	R\$ 5.290,00
02	Balde material plástico, tamanho pequeno, com alça material arame galvanizado, capacidade 20 litros, características adicionais graduado, com alça, formato cilíndrico	Und	100	7,95	R\$ 795,00
03	Coador de café material flanela, cabo isolado 14 cm de diâmetro, 25 cm de profundidade	Und	50	2,80	R\$ 140,00
07	Espanador de pó com cabo em madeira, comprimento 60 cm. Características adicionais: torneado e reforçado	Unidade	50	5,45	R\$ 272,50



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

FLS. Nº

229

Proc. Nº

Rubrica



08	Esponja de limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio	Pacote	200	1,55	R\$ 310,00
09	Esponja para limpeza com fibra sintética 11x7,4x2,3 cm, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face, embalagem com 3 unidades	Unidade	200	1,70	R\$ 340,00
11	Limpa-vidro com álcool, aspecto físico líquido, composição lauril éter, sulfato de sódio, corante solvente água, embalagem com 500 ml. Caixa com 12 und	Caixa	200	48,40	R\$ 9.680,00
12	Lustra móveis superfície com aroma de jasmim. Embalagem com 200 ml. Caixa com 12 und	Caixa	200	53,85	R\$ 10.770,00
13	Luvras multiuso de látex natural com palma antiaderente e interior em algodão flocado. Tamanho médio, pacote com um par, cor verde, dimensões: comprimento 31 cm e espessura 0,50 mm	Unidade	200	4,45	R\$ 890,00



FLS. Nº 230
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



15	Pá p/ lixo c/ cabo em madeira	Unidade	200	5,85	R\$ 1.170,00
16	Pano de chão 60x80	Unidade	500	4,85	R\$ 2.425,00
17	Pano de prato 40x50 em algodão	Unidade	500	2,85	R\$ 1.425,00
18	Papel higiênico neutro com folha duplas de alta qualidade, 100% celulose. Embalagem com 4 rolos de 30 m x 10 cm	Fardo	200	73,90	R\$ 14.780,00
19	Papel toalha interfolha, cor creme, composto por fibras naturais. Fardo com 1.000 folhas de 22,5 X 21 cm	Pacote	200	6,70	R\$ 1.340,00
21	Vassoura de palha	Unidade	200	1,25	R\$ 250,00
24	Sabão em barra ex c/10 pct	Caixa	200	58,00	11.600,00
25	Sabão em pó. Embalagem de 500g. Aplicação: lavar roupas e limpeza em geral. Caixa c/ 24 und	Caixa	200	88,50	R\$ 17.700,00
29	Saco plástico p/ lixo 30 litros frd c/ 25 pct	Pacote	300	3,75	R\$ 1.125,00
31	Álcool em gel para limpeza. Embalagem com 500 g	Unidade	70	5,50	R\$ 385,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



32	Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida, cabeça com 63 mm de comprimento, com fio sintético formando diâmetro de 82 mm e conjunto total de 350 mm de comprimento	Unidade	100	9,22	FLS. Nº <u>231</u> Proc. Nº _____ Rubrica _____ R\$ 922,00
33	Máscara descartável material TNT tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2, com dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários	Caixa	50	26,80	R\$ 1.340,00
Valor total R\$ R\$ 82.949,50 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)					

O Edital, seus anexos e a proposta do CONTRATADO, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, E DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO:

Este contrato terá por termo inicial da sua vigência a data de assinatura e final em 31/12/2018 ou até a entrega e recebimento do objeto.

O presente contrato será executado pelo regime de execução indireta e forma de fornecimento parcelado, a depender das necessidades da Câmara Municipal de Caxias-MA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será:

FLS. Nº 232
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. - O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Caxias, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização dos materiais/serviços.

4.1.1. - As notas fiscais/faturas serão emitidas em Real.

4.1.2. - As notas fiscais/faturas serão devolvidas à contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido acima a partir da data de sua reapresentação.

4.2. - A não comprovação pelo contratado, quando exigido pela Câmara, da regularidade fiscal no curso da execução contratual, nos termos especificados, dará ensejo à rescisão do contrato por interesse social (art. 78, incisos I, IX, X e XI, Lei nº 8.666/93).

4.3. - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Câmara Municipal em favor do FORNECEDOR. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:

5.1. Não há previsão de reajuste para os preços neste instrumento contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



5.2. Havendo hipótese de fato superveniente, que onere sobremaneira uma das partes, será realizada a revisão dos preços, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

FLS. Nº 233
Proc. Nº _____
Rubrica _____

6 – CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

b) Multa:

b.1) de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

b.2) de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Câmara Municipal.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no subitem anterior;

OBS: sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

I – DA CONTRATADA



FLS. Nº 234
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



- Responder, integral e exclusivamente, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente por seus empregados, representantes ou prepostos, aos bens Da Câmara ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.
- Indicar um Preposto, preferencialmente um membro efetivo de seu quadro de pessoal, com plenos poderes para representá-la, administrativa e judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas à execução do objeto, e atender aos chamados da CONTRATANTE, inclusive em situações de urgência e fora do horário normal de expediente.
- Substituir, a pedido da CONTRATANTE, o Preposto que não esteja exercendo os encargos de sua função de forma satisfatória.
- Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto contratado.
- Efetuar a troca de produtos rejeitados pela CONTRATANTE, nas hipóteses de desconformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, defeitos ou imperfeições, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação, exceto se tal prazo seja comprovadamente impossível de cumprimento.
- Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação do contrato.
- Cumprir os prazos estipulados, observar, atender e respeitar a legislação aplicável, bem como fornecer e garantir a qualidade dos serviços, preservando a Câmara de qualquer demanda ou reivindicação que seja de sua responsabilidade.
- Manter, durante o prazo de vigência do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas no Edital, devendo comunicar a Câmara, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção de contrato.
- Realizar os serviços ora mencionados de acordo com o especificado neste Termo de Referência e no instrumento contratual;
- Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo;
- Assumir integralmente a responsabilidade pelo cumprimento dos elementos constantes do processo, conforme artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- Manter, durante toda a execução do contrato, pelas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Obedecer rigorosamente os prazos de execução, especificadas no instrumento contratual;
- Permitir a fiscalização da prestação dos serviços sem qualquer embaraço.

II – DA CONTRATANTE



FLS. Nº 235
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como procedimentos administrativos para a aplicação de penalidades.
- Acompanhar a evolução dos preços de mercado por meio da sua Secretaria de Educação, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os praticados nesta licitação.
- Acompanhar e fiscalizar, o cumprimento das condições ajustadas no Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte do FORNECEDOR.
- Pagar os valores contratados pelos bens efetivamente entregues no prazo e nas condições contratuais.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO:

Este Contrato e quaisquer alterações que lhe venham a ocorrer são vinculados ao Edital do Pregão Presencial nº 002/2018 e subordinam-se a Lei nº 10.520/2002, bem como suas alterações posteriores e, de forma suplementar e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e demais Leis que tratem de Licitações e Contratos.

9. CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 de Lei Federal nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

10. CLÁUSULA DEZ – DA RESCISÃO:

A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I e II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – O Contrato poderá ser rescindido, amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.



FLS. Nº 236
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



SUBCLÁUSULA QUARTA – O Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual vigente.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Fica, ainda, assegurado à Contratante, o direito de rescindir este contrato, independente de aviso extrajudicial ou interpolação judicial, nos casos seguintes:

- atraso injustificado no cumprimento do contrato;
- interrupção dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- descumprimento de qualquer determinação da Contratante, feita em base contratual;
- transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da Contratante;
- desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela Contratante para acompanhar, na qualidade de fiscal;
- cometimento reiterado de falhas causadas na execução do objeto;

11. CLÁUSULA ONZE – DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

A Contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer a Contratante ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da Contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

12. CLÁUSULA DOZE – DA PUBLICAÇÃO:

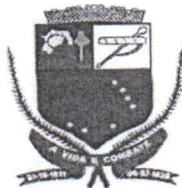
O resumo do presente Contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, correndo as despesas correspondentes às expensas da Contratante.

13. CLÁUSULA TREZE - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do contrato está a cargo de servidor designado pelo Presidente da Câmara. A existência da fiscalização não eximirá a contratada de nenhuma responsabilidade pela execução do contrato nos aspectos de qualidade e segurança.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade de CAXIAS - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.



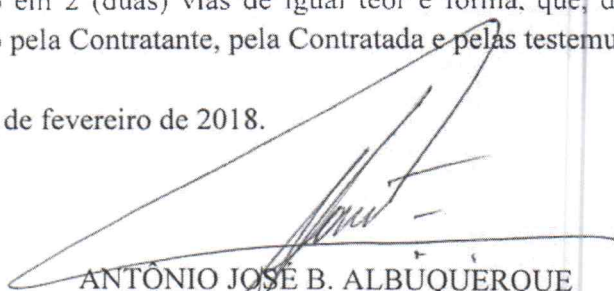
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO



E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratante, pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CAXIAS (MA), 13 de fevereiro de 2018.


ANTÔNIO JOSÉ B. ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


LUIZ HENRIQUE COELHO SOARES
LHC SOARES EPP
CONTRATADO

FLS. Nº 237

Proc. Nº _____

Rubrica _____

Testemunhas:

1. Bernardo Pinto da Silva CPF: 961.322.853-15.
2. Wlton M. da Silva CPF: 103.699.023-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FLS. Nº 238

Proc. Nº _____

Rubrica _____

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **L.H.C Soares-EPP**, com sede na Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, Cidade Caxias, Estado Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.513.552/0001-57, detém qualificação técnica para fornecer Materiais de Limpeza e Cozinha.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Aldeias Altas, 17 de setembro de 2020

4º OFÍCIO

Marcus Aurelio Rego Ferreira
Sec. de Administração e Finanças

CARTÓRIO - 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
Rua Aarão Reis, 819 - Centro - Caxias-MA - CEP: 65008-020
Tel.: (99) 98119-4940 - E-mail: quartocartorio@caxias.ma.gov.br

Livia de Oliveira Ayub Alves
Tabelião/Oficial de Registro

Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECPR031096QZIC78T4V6WE8E96, 18/09/2020 15:21:18, Ato:
13.17.2, Parte(s): MARCUS AURELIO REGO FERREIRA, Rec
Firma: Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10
FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>



Maria Eva Carneiro dos Santos
Escrevente
4º Ofício Extrajudicial
Caxias - MA

Av. João Rosa, 285 – Centro – CEP: 65.610-970 – CNPJ: 06.096.853/0001-55 – Aldeias Altas-MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/129152901213334262277>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129152901213334262277-1
Data: 29/01/2021 14:08:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC53850-8XOR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](https://azevedobastos.not.br)
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 14:12:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



FLS. Nº 239
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L H C SOARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L H C SOARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L H C SOARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2021 12:26:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L H C SOARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 129152901213334262277-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd34aa4ef73512deb9b52c60f65b70a1019ae1bda60298a79daa6a4980f25c6f516b1466d9c07b1da5eef7c8f2c6f1ea7d27e5960861702b7374d981449e2649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CNPJ Nº 06.082.820/0001-56
RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 484 - CENTRO
65606-070 CAXIAS/MA (99) 3521 1100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FLS. Nº 240
Proc. Nº _____
Rubrica _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada por sua Secretária, infra firmatária, vem com fulcro no art. 30, § 4º da Lei nº 8.666/93, apresentar para os devidos fins de direito e a quem interessas, Atestado de Capacidade Técnica, referente a L. H. SOARES - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57, sediada na Rua Marechal Costa e Silva, 736-A - Castelo Branco - Caxias - MA, por se tratar de empresa prestadora de serviço no fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para esta secretaria, nada registrando que a desabone, antes pelo contrario, deu solução para os eventos que foram solicitados.

Sendo as informações acima mencionadas a expressão verídica a cerca da empresa mencionada, firmamos o presente dando-lhe a eficácia necessária para o intento.

4º OFÍCIO

Kiara Fernanda Rodrigues Braga
Secretária Mun. de Assistência e Des. Soc.
CPF 011.345.443-08
Matrícula 26350

Caxias (MA). 17 de Junho de 2020.

Kiara Fernanda R. Braga
Kiara Fernanda Rodrigues Braga

Secretária Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social



Cartório
Márcio Taveira
Tabela/Ofício de Registro
4º Ofício Extra-judicial
Caxias-MA

C:\Users\BDVL\Documents\Atestado de Capacidade Técnica (L. H. Soares - EPP).06.2020.doc



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129152901213033863943-1
Data: 29/01/2021 14:08:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC53849-TEN3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



FLS. Nº 303
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L H C SOARES EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L H C SOARES EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L H C SOARES EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2021 12:27:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L H C SOARES EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 129152901213033863943-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd34aa4ef73512deb9b52c60f65b70a1f9ea893b494dacb5ef315408a51de84d82757416f9a7402d84b0ff47bbb770d57d27e5960861702b7374d981449e2649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





FLS. Nº 242
Proc. Nº _____
Rubrica _____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

FLS. 108

CONTRATO Nº 005.141.02065.2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02065/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS – MA, E A EMPRESA L.H.C. SOARES - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Caxias – MA**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias-MA.

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Caxias – MA, Senhor Francisco de Assis Abreu Júnior, CPF nº 417.618.713-15.

CONTRATADA: L.H.C. SOARES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.552/0001-57, situada à Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias-MA.

REPRESENTANTE: Procurador, Sr. José Maciel Brito Ramos, portador do RG nº 1444933 SSP/PI e CPF nº 631.585.823-68.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do **Pregão Presencial Nº 141/2018**, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de material de limpeza; destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Caxias-MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 40.199,00 (quarenta mil, cento e noventa e nove reais)**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
01	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de	Dulago	Caixa	630	26,30	16.569,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

[Handwritten signature and initials]

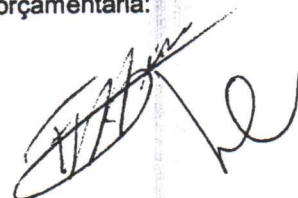
	roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 1000 ml, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, caixa com 12 unidades cada.					FLS. Nº 243 Proc. Nº Rubrica
15	Copos descartáveis, material poliestireno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água, tira com 100 unid. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PS", conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades.	FC Oliveira	Caixa	100	105,00	10.500,00
17	Álcool gel, 70%, embalagem de 1 litro.	Start	UNID.	300	13,00	3.900,00
19	Pedra Sanitária com suporte plástico para adaptar ao vaso sanitário.	Desodor	UNID.	2400	2,05	4.920,00
21	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 22 cm x 22 cm – simples. Pacote com 50 guardanapos.	Fleur	PACOTE	600	3,50	2.100,00
22	Cera líquida, auto brilho, cor Incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 800 ml.	Start	UNID.	100	11,05	1.105,00
23	Cera líquida, auto brilho, vermelha, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 800 ml.	Start	UNID.	100	11,05	1.105,00
	VALOR TOTAL: Quarenta mil, cento e noventa e nove reais.					40.199,00

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56
 Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
 (99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
 Site: www.caxias.ma.gov.br





FLS. Nº 244
Proc. Nº _____
Rubrica _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FLS.	<u>244</u>
	<u>110</u>

- 02.08.08.244.0014.2029.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V – Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI – É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521-4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br



FLS. Nº 045
Proc. Nº _____
Rubrica _____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

FLS. 211

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;**
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;**
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;**
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;**
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;**
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;**
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;**
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;**
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;**
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;**
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;**



FLS. Nº 246
Proc. Nº _____
Rubrica _____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CCL 312

- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;

j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.





FLS. Nº 248
Proc. Nº _____
Rubrica _____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CCL 216

PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/1990.

CLAUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSAO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS



FLS. Nº 249
Proc. Nº _____
Rubrica _____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CCL 215

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

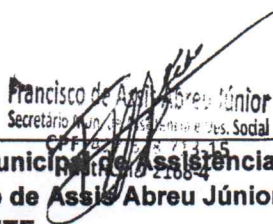


O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLAUSULA DECIMA NONA – DO FORO

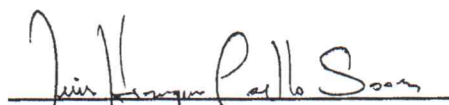
Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias(MA), 27 de Fevereiro de 2019


Francisco de Assis Abreu Júnior
Secretário Municipal de Assistência e Des. Social

**Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Sr. Francisco de Assis Abreu Júnior
CONTRATANTE**

FLS. Nº 251
Proc. Nº _____
Rubrica _____


L.H.C. SOARES - EPP
Sr. José Maciel Brito Ramos
CONTRATADO

FLS. Nº 252
Proc. Nº _____
Rubrica _____

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 271 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 271 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma L. H. C. SOARES LTDA, estabelecida no(a) Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, bairro Castelo Branco, CEP 65600-350, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.513.552/0001-57 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201161823 por despacho de 22/09/2021.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2021

Luis Henrique Coelho Soares
Sócio Administrador
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O

FLS. Nº 203
Proc. Nº _____
Rubrica _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 271 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 271 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 009, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma L. H. C. SOARES LTDA, estabelecida no(a) Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, bairro Castelo Branco, CEP 65600-350, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.513.552/0001-57 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201161823 por despacho de 22/09/2021.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luis Henrique Coelho Soares
Sócio Administrador
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. H. C. SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
57197520304	EMERSON ONOFRE SILVA

FLS. Nº 254
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2022 10:19 SOB Nº 20220556563.
PROTOCOLO: 220556563 DE 04/05/2022. NIRE: 21201161823.
L. H. C. SOARES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Balanço Patrimonial

Página 1 de 5

Empresa: L. H. C. SOARES LTDA - CNPJ: 10.513.552/0001-57

Fortes Contábil

Endereço: Rua Marechal Costa e Silva, Complemento: Letra A, N.º: 736, Bairro: Castelo Branco, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600350

NIRE: 21201161823 - Data: 22/09/2021

Conta	Nota	31/12/2021
*** Ativo ***		4.293.349,63 D
Ativo Circulante		3.451.663,72 D
Disponível		2.535.238,81 D
Caixa Geral		2.199.282,76 D
Aplicação de Liquidez Imediata		335.956,05 D
Clientes		904.629,09 D
Contas a Receber		904.629,09 D
Estoques		11.795,82 D
Estoque de Mercadorias		10.839,91 D
Materiais Diversos - Prestação Serviços		955,91 D
Ativo Não Circulante		841.685,91 D
Outros Investimentos Permanentes		570.000,00 D
Imóveis		450.000,00 D
Consórcio e Leasing		120.000,00 D
Imobilizado		271.685,91 D
Bens Em Operação		408.670,20 D
Depreciação Amortizacão e Exaustão Acumulada		136.984,29 C
Total Ativo		4.293.349,63 D
*** Passivo ***		4.293.349,63 C
Passivo Circulante		813.231,81 C
Fornecedores		82.031,19 C
Fornecedores Nacionais		82.031,19 C
Empréstimos e Financiamentos		500.000,00 C
Financiamentos Bancários		500.000,00 C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		87.205,28 C
Impostos e Contribuições		85.844,70 C
Obrigações Trabalhistas		1.360,58 C
Outras Obrigações		135.415,33 C
Outras Obrigações		135.415,33 C
Provisões		8.580,01 C
Provisões		8.580,01 C
Passivo Não Circulante		135.264,44 C
Empréstimos e Financiamentos		135.264,44 C
Financiamentos Bancários		135.264,44 C
Patrimônio Líquido		3.344.853,38 C
Capital Social		600.000,00 C
Capital Social Subscrito		600.000,00 C
Reservas		2.075.315,06 C
Reserva de Lucros		2.075.315,06 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados		669.538,32 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados		669.538,32 C
Total Passivo		4.293.349,63 C

FLS. Nº 255
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.293.349,63 (Quatro Milhões Duzentos e Noventa e Três Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos) .

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luis Henrique Coelho Soares
Sócio Administrador
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L. H. C. SOARES LTDA - CNPJ: 10.513.552/0001-57

NIRE: 21201161823 - Data: 22/09/2021

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Marechal Costa e Silva, Complemento: Letra A, N.º: 736, Bairro: Castelo Branco, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65600350

FLS. Nº 256
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Página 2 de 5

Fortes Contábil

Conta	01/01/2021
	a
	31/12/2021
(+) Receita Bruta Operacional	3.231.713,52
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.231.713,52
Vendas de Mercadorias	3.231.713,52
(-) Deduções da Receita	331.864,04
Impostos Faturados	331.864,04
Simples	331.864,04
(=) Receita Líquida	2.899.849,48
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.889.884,55
Custo das Mercadorias Vendidas	1.889.884,55
(=) Lucro Bruto	1.009.964,93
(-) Despesas Operacionais	341.597,46
Despesas com Vendas	122.389,58
Despesas Administrativas	185.857,91
Despesas Financeiras Líquidas	18.307,80
Despesas Financeiras	25.217,11
Receitas Financeiras	(6.909,31)
Despesas Tributárias	15.042,17
(=) Lucro Operacional	668.367,47
(+) Receitas Não Operacionais	1.170,85
(=) Resultado Líquido do Exercício	669.538,32

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luis Henrique Coelho Soares
Sócio Administrador
CPF 011.076.303-39
RG 1174937995 GEJSPC-MA

Emerson Onofre Silva
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: L. H. C. SOARES LTDA - CNPJ: 10.513.552/0001-57

FLS. Nº 257
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Página 3 de 5

Fortes Contábil

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa L. H. C. SOARES LTDA inscrita no CNPJ: 10.513.552/0001-57 e inscrição estadual: 12.309.705-3, sede à Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, Caxias-MA, tendo como objeto social: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Impressão de material para uso publicitário; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de papeleria; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Pensões (alojamento); Restaurantes e similares; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios e imunização e controle de pragas urbanas, com instrumento contratual de empresário arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101616781 com despacho em 17/11/2008, a mesma sendo transformada em sociedade empresária limitada unipessoal com instrumento arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201161823 com despacho em 22/09/2021.

A empresa abriu uma filial em Parnaíba(MA) situada à Avenida Evandro Lins e Silva, 11 - Setor Distrito Industrial II, Bairro Sabiazal, CEP 64212-790 a mesma encontra-se em processo de implantação cujo objeto social: Fabricação de conservas de frutas; Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes; Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados; Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho; Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis; Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; Fabricação de gelo comum; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de carnes - açougues e Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1) Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
- 3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.3) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
- 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- 3.5) Impostos Federais: A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

BB GIRO PRONAMPE = R\$ 135.264,44

Nota 5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - CAPITAL SOCIAL

O capital social no início do exercício era de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, sendo integralizado da data 27/09/2021 o valor de R\$ 500.000,00 provenientes da reserva de lucros da empresa, destacando para Filial constituída em 15/10/2021 o capital de R\$ 400.000,00 apresentando assim a seguinte composição: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES - 100%

- 10.513.552/0001-57 = R\$ 200.000,00

- 10.513.552/0002-38 = R\$ 400.000,00

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: L. H. C. SOARES LTDA - CNPJ: 10.513.552/0001-57

Página 4 de 5

FLS. N° 258

Proc. N°

Rubrica

Fortes Contábil

Nota 7 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Fim



ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. N° 259
Proc. N° _____
Rubrica _____

Certificamos que o ato da empresa L. H. C. SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES
57197520304	EMERSON ONOFRE SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 11:20 SOB N° 20220556687.
PROTOCOLO: 220556687 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205670926. CNPJ DA SEDE: 10513552000157.
NIRE: 21201161823. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
L. H. C. SOARES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FLS. Nº 260
Proc. Nº _____
Rubrica _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205661234 em 05/05/2022, protocolo 220556563. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L. H. C. SOARES LTDA
Número de Registro:	21201161823
CNPJ:	10513552000157
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01107630339	LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	
57197520304	EMERSON ONOFRE SILVA	MA006980/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2022 10:20 SOB Nº 20220556563.
PROTOCOLO: 220556563 DE 04/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205661234. NIRE: 21201161823.
L. H. C. SOARES LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

L. H. C. SOARES LTDA

Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, Caxias-MA, CEP 65.600-350

CNPJ 10.513.552/0001-57 - NIRE: 21201161823

FLS. Nº 261

Proc. Nº _____

Rubrica _____

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)} + \text{Realizável a Longo Prazo (RLP)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Exigível a Longo Prazo (ELP)}}$
	$\text{ILG} = \frac{3.451.663,72 + 0,00}{813.231,81 + 135.264,44} = 3,64$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante (AC)}}{\text{Passivo Circulante (PC)}}$
	$\text{ILC} = \frac{3.451.663,72}{813.231,81} = 4,24$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total (AT)}}{\text{Passivo Circulante (PC)} + \text{Exigível a Longo Prazo (ELP)}}$
	$\text{ISG} = \frac{3.451.663,72}{813.231,81 + 135.264,44} = 3,64$

Caxias-MA, 31 de dezembro de 2021.

EMERSON ONOFRE
SILVA:57197520304

Assinado de forma digital por
EMERSON ONOFRE
SILVA:57197520304
Dados: 2022.05.06 09:03:29 -03'00'

Emerson Onofre Silva
Contador
CRC MA-006980/O

LUIS HENRIQUE COELHO
SOARES:01107630339

Assinado de forma digital por LUIS
HENRIQUE COELHO
SOARES:01107630339
Dados: 2022.05.07 12:47:42 -03'00'

Luis Henrique Coelho Soares
Sócio Administrador
CPF nº 011.076.303-39

L. H. C. SOARES LTDA

Rua Marechal Costa e Silva, nº 736-A, Bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, Caxias-MA

CNPJ nº 10.513.552/0001-57

E-mail: lc.alimentacao@hotmail.com

Telefone: (99)99985-6861



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001436
Nome: EMERSON ONOFRE SILVA CPF: 571.975.203-04
CRC/UF n.º MA-006980/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/08/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 571.975.203-04 Controle : 7326.7640.7954.7954

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERTJUDONE-SJDCAX - 532023
Código de validação: 1F40892509

FLS. Nº 263
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Número da guia: 23052001001421563.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2013 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **L. H. C. SOARES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 10.513.552/0001-57**. **CERTIFICO** finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Antonio Francisco Coutinho Pereira**, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, subscrevo e assino digitalmente. **Caxias (MA), 23 de janeiro de 2023.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
 2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
 3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
 4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - Observação aplicável às solicitações particulares.
 5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.
 7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDCAX - 532023 / Código: 1F40892509
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA
Auxiliar Judiciário - Telefonista
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 117135

Documento assinado. CAXIAS, 23/01/2023 17:04 (ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA)

FLS. Nº 264
Proc. Nº _____
Rubrica _____



CERTJUDONE-SJDCAX - 532023 / Código: 1F40892509
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



LC Alimentação
e Serviços
QUALIDADE CONVIDA

L.H.C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

ANEXO III
DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.
PREGÃO ELETRÔNICO PE-07/SRP/2023CPL/PMDB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.2023
SESSÃO PÚBLICA: 13/03/2023, ÀS 08H30MIN

FLS. Nº 265
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS FINS DE HABILITAÇÃO, NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023, ABERTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.2023, INSTAURADA PELO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR/MA, QUE A EMPRESA:

- CUMPRE AO DISPOSTO NOS INCISOS XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE QUE NAO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO E INSALUBRE E NAO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, RESSALVADO, QUANDO FOR O CASO, O MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO MODELO ANEXO AO DECRETO FEDERAL Nº 4.358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.584, DE 27 DE OUTUBRO DE 2002;
- NAO ESTA IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA;
- NAO FOI DECLARADA INIDONEA POR ATO DO PODER PUBLICO;
- NAO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DA LEI 8666/93.
- QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A SUA HABILITAÇÃO.

Caxias (MA), 13 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE COELHO
SOARES:01107630339

Assinado de forma digital por LUIS
HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339
Dados: 2023.03.13 08:03:16 -03'00'

L.H.C SOARES LTDA

Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39



**LC Alimentação
e Serviços**
QUALIDADE CONVIDA

L.H.C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

FLS. Nº 266
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ANEXO IV
DECLARACAO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.
PREGÃO ELETRÔNICO PE-07/SRP/2023CPL/PMDB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.2023
SESSÃO PÚBLICA: 13/03/2023, ÀS 08H30MIN

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 07/2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Caxias (MA), 13 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE COELHO Assinado de forma digital por LUIS
HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339
SOARES:01107630339 Dados: 2023.03.13 08:03:23 -03'00'

L.H.C SOARES LTDA

Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39



LC Alimentação
e Serviços
QUALIDADE CONVIDA

L.H.C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.
PREGÃO ELETRÔNICO PE-07/SRP/2023CPL/PMDB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.2023
SESSÃO PÚBLICA: 13/03/2023, ÀS 08H30MIN

FLS. Nº 267
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2023, aberto do Processo Administrativo Nº 015.2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR/MA, que:

- ☐ Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- ☐ Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ☐ Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- ☐ Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 07/2023, aberto do Processo Administrativo Nº 015.2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR/MA

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caxias (MA), 13 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE COELHO Assinado de forma digital por LUIS
HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339
Dados: 2023.03.13 08:03:30 -03'00'
SOARES:01107630339

L.H.C SOARES LTDA

Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39



LC Alimentação
e Serviços

QUALIDADE CONVIDA

L.H.C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.
PREGÃO ELETRÔNICO PE-07/SRP/2023CPL/PMDB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.2023
SESSÃO PÚBLICA: 13/03/2023, ÀS 08H30MIN

FLS. Nº 268
Proc. Nº _____
Rubrica _____

() MICROEMPRESA
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA L H C SOARES LTDA - EPP, LOCALIZADA NA RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736, LETRA A, CASTELO BRANCO, CAXIAS/MA. CEP: 65.600.350, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.513.5552.0001/57, NESTE ATO REPRESENTADA PELO REPRESENTANTE LEGAL LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0001174937995 SSP-MA INSCRITO NO CPF SOB O Nº 011.076.303-39, INFRA-ASSINADO, PARA FINS DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NESSA LEI COMPLEMENTAR. DECLARO, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, E QUE SE COMPROMETE A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS OU RESTRIÇÕES EXISTENTES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE REGULARIDADE FISCAL, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

SOU OPTANTE DO SISTEMA SIMPLES NACIONAL?

(X) SIM () NAO

Caxias (MA), 13 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE COELHO
SOARES:01107630339

Assinado de forma digital por LUIS
HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339
Dados: 2023.03.13 08:03:38 -03'00'

L.H.C SOARES LTDA

Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39



LC Alimentação
e Serviços
QUALIDADE CONVIDA

L.H.C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

FLS. N° 269
Proc. N° _____
Rubrica _____

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO FAMILIAR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.
PREGÃO ELETRÔNICO PE-07/SRP/2023CPL/PMDB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015.2023
SESSÃO PÚBLICA: 13/03/2023, ÀS 08H30MIN

A EMPRESA L H C SOARES LTDA, LOCALIZADA NA RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736, LETRA A, CASTELO BRANCO, CAXIAS/MA. CEP: 65.600.350, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 10.513.5552.0001/57, NESTE ATO REPRESENTADA PELO REPRESENTANTE LEGAL LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 0001174937995 SSP-MA INSCRITO NO CPF SOB O N° 011.076.303-39, INFRA-ASSINADO, PARA FINS DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO CÔNJUGE, COMPANHEIRO (A) OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGUINIDADE OU AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA QUE IMPOSSIBILITE A PARTICIPAÇÃO NO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO N° 07.2023

Caxias (MA), 13 de março de 2023.

LUIS HENRIQUE COELHO
SOARES:01107630339

Assinado de forma digital por LUIS
HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339
Dados: 2023.03.13 08:03:45 -03'00'

L.H.C SOARES LTDA

Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FLS. Nº 270

Proc. Nº _____

Rubrica _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/03/2023 11:25:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L. H. C. SOARES LTDA**
CNPJ: **10.513.552/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FLS. Nº 271
Proc. Nº _____
Rubrica _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L. H. C. SOARES LTDA**

CPF/CNPJ: **10.513.552/0001-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:26:00 do dia 20/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YKWR200323112600

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



LC Alimentação
e Serviços
QUALIDADE COM VIDA

L.H.C. SOARES LTDA

CNPJ: 10.513.552/0001-57

Insc. Estadual: 12.309.705-3

FLS. Nº 272

Proc. Nº

Rubrica

CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.
PREGÃO ELETRÔNICO PE-07/SRP/2023CPL/PMDB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.2023
SESSÃO PÚBLICA: 13/03/2023, ÀS 08H30MIN

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: L H C SOARES LTDA	
CNPJ: 10.513.552.0001/57	
INSC. EST.: 12.309.705-3	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736, LETRA A	
BAIRRO: CASTELO BRANCO	CIDADE: CAXIAS/MA
CEP: 65.600.350	E-MAIL: LC.ALIMENTAÇÃO@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (99) 9 99856861	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES	TELEFONE: (99) 9 99856861
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL Nº 001	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CC:43886-3 L.H.C. SOARES
Nº DA AGÊNCIA: Ag.:124-4	

Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material de limpeza destinados às secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



LC Alimentação
e Serviços
QUALIDADE COM VIDA

L.H.C. SOARES LTDA
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

FLS. Nº 273

Proc. Nº

Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	Marca	VAL UNIT	VAL TOTAL	Ext.unit	Ext.total
1	Água sanitária - solução aquosa disposta em embalagem plástica de 1.000 ml, com composição à base de hipoclorito de sódio ou cálcio a 2% a 5%pp. Embalagem em caixas de papelão resistente com 12 unidades.	CX	560	dulago	35,18	R\$ 19.700,80	trinta e cinco reais e dezoito centavos	dezenove mil, setecentos reais e oitenta centavos
2	Álcool etílico gel 70% p/p antisséptico viscosidade acima de 8000 cps, aspecto transparente, em frasco de 1 litro,	UNID	706	start	16,7	R\$ 11.790,20	dezesseis reais e setenta centavos	onze mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos
3	Álcool etílico para limpeza de ambientes, tipo gel, sanitizante, composição hifroalcolídica, aparência visual gel, aplicação produto de limpeza doméstica, concentração 65%, odor lavanda, com data de envasamento, nº do lote e validade na embalagem, tampa de rosca com orifício na tampa interna para melhor fluidez do líquido acondicionados em frascos plásticos de 500 ml e embalados em caixas com 12 unidades. Com registro do responsável químico, registro do INMETRO.	CX	135	top gel	116,16	R\$ 15.681,60	cento e dezesseis reais e dezesseis centavos	quinze mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos
4	BOTA GALOCHA PVC, cano longo forrada	PAR	40	vonder	87,08	R\$ 3.483,20	oitenta e sete reais e oito centavos	três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos
5	Caixa de Isopor cap. 7 litros	UND	10	isoterm	18,76	R\$ 187,60	dezoito reais e setenta e seis centavos	cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos
6	Caixa de Isopor cap. 9 litros	UND	10	isoterm	18,74	R\$ 187,40	dezoito reais e setenta e quatro centavos	cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos
7	Caixa de isopor capacidade 100 l	UND	30	isoterm	216,53	R\$ 6.495,90	duzentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos	seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos
8	Caixa de isopor capacidade 50 l	UND	15	isoterm	109,22	R\$ 1.638,30	cento e nove reais e vinte e dois centavos	um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos
9	Cera líquida cx com 12 und	CX	15	polylar	56,5	R\$ 847,50	cinquenta e seis reais e cinquenta centavos	oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
10	Cera líquida de acabamento incolor brilho molhado, composição: Resina acrílica, copolímero acrílico, coadjuvantes, plastificante, conservante e veículo antiderrapante. Bombona de 5 litros, cx com 4 unidades.	CX	18	start	306,17	R\$ 5.511,06	trezentos e seis reais e dezessete centavos	cinco mil, quinhentos e onze reais e seis centavos

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



LC Alimentação
e Serviços
QUALIDADE COM VIDA

L.H.C. SOARES LTDA

CNPJ: 10.513.552/0001-57

Insc. Estadual. 12.309.705-3

FLS. Nº 274

Proc. Nº

Rubrica

11	Copo Descartável para água, 200 ml, rebordo anticortante de no mínimo 180°, corpo frisado, confeccionado em poliestireno leitoso atóxico de 2,2 g por unidade (NBR 14865), acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 a 30centos.	CX	235	totalplast	188,8	R\$ 44.368,00	cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos	quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais
12	Copos descartáveis para café 50 ml, branco, acondicionados em caixas com 50 pacotes de 100 unidades cada.	CX	115	totalplast	191,04	R\$ 21.969,60	cento e noventa e um reais e quatro centavos	vinte e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos
13	COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML PARA AGUA	CX	220	totalplast	142,13	R\$ 31.268,60	cento e quarenta e dois reais e treze centavos	trinta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos
14	Desentupidor de pia e ralos, 300 g, contendo em sua formula básica hidróxido de sódio, cloro de sódio, nitrato de sódio, barrilha, alumínio, corante. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	UND	104	diabo verde	46,29	R\$ 4.814,16	quarenta e seis reais e vinte e nove centavos	quatro mil, oitocentos e quatorze reais e dezesseis centavos
15	Desentupidor de vasos sanitários manual de borracha cabo de madeira torneada 17,5cm de diâmetro 70cm comprimento	UND	113	MTM	28,33	R\$ 3.201,29	vinte e oito reais e trinta e três centavos	três mil, duzentos e um reais e vinte e nove centavos
16	Desinfetante líquido para uso geral disposto a embalagem plástica de 01 litro com composição de tenso ativos aniônicos não iônicos, condutantes, preservantes, sequestrantes, fragrância e outras substâncias químicas permitidas. Os frascos são protegidos em caixas de papelão resistente, caixa com 12 unidades.	CX	580	limpbras	90,97	R\$ 52.762,60	noventa reais e noventa e sete centavos	cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos
17	Desodorizador de ambientes, 400 ml, em essência de lavanda: e outras fragrâncias embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e número do lote. Cx com 12 und.	CX	100	bom ar	181,64	R\$ 18.164,00	cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos	dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais
18	Desodorizador sanitário, composição paradiclro benzeno 99%, peso líquido 20g, fragrâncias variadas. Cx com 114 und.	CX	103	nutrilar	316,31	R\$ 32.579,93	trezentos e dezesseis reais e trinta e um centavos	trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos
19	Detergente neutro utilizado para lavagem de louças, talhares e utensílios de cozinha em geral. Frasco de 500 ml, com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	CX	225	oi	78,07	R\$ 17.565,75	setenta e oito reais e sete centavos	dezesseite mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos
20	Escova de limp. Base plas. Cerdas de plas. Tam pequeno	UND	166	maranhao	4,59	R\$ 761,94	quatro reais e cinquenta e nove centavos	setecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350

lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



**LC Alimentação
e Serviços**
QUALIDADE CONFIANÇA

L.H.C. SOARES LTDA

CNPJ: 10.513.552/0001-57

Insc. Estadual: 12.309.705-3

FLS. Nº 275

Proc. Nº

Rubrica

21	Escova para lavar roupas, tipo multiuso, com cerdas resistentes, com encaixe de mão em plástico, para destros e canhotos, dimensões mínimas de 11 cm x 6cm x 4 cm	UND	183	maranhao	4,24	R\$ 775,92	quatro reais e vinte e quatro centavos	setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos
22	Escova sanitária, com suporte independente, dimensões mínimas de 37 cm x 4 cm x 12 cm, com cerdas em formato circular	UND	161	brubalar	13,8	R\$ 2.221,80	treze reais e oitenta centavos	dois mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos
23	Espanador com cabo de madeira, medindo 40 cm, palha de carnaúba.	UND	146	maranhao	22,8	R\$ 3.328,80	vinte e dois reais e oitenta centavos	três mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos
24	Espanja de aço, com espessura aproximada: 110mm x 7mm x 22 mm (fardo com 14 pacotes)	FARDO	105	assolan	41,91	R\$ 4.400,55	quarenta e um reais e noventa e um centavos	quatro mil, quatrocentos reais e cinquenta e cinco centavos
25	Espanja tipo dupla face disposto em embalagem plástica com composição de espuma de poliuretano com agentes antibacteriano e fibras sintética com abrasivo. Dimensões mínimas de 110mmx75mmx20mm. Cx com 60 und.	CX	86	vip	63,68	R\$ 5.476,48	sessenta e três reais e sessenta e oito centavos	cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos
26	Flanela para limpeza medindo 40cm de largurax60cm de comprimento, cores variadas.	UND	380	janetex	7,89	R\$ 2.998,20	sete reais e oitenta e nove centavos	dois mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos
27	Guardanapo de papel 23x22cm c/50	PCT	135	malu	118,83	R\$ 16.042,05	cento e dezoito reais e oitenta e três centavos	dezesseis mil e quarenta e dois reais e cinco centavos
28	Inseticida a base d'água em spray 350ml cx c/12	CX	40	sbp	171,8	R\$ 6.872,00	cento e setenta e um reais e oitenta centavos	seis mil, oitocentos e setenta e dois reais
29	Isopor cap. 15 litros	UND	20	isoterm	46,18	R\$ 923,60	quarenta e seis reais e dezoito centavos	noventa e sete e três reais e sessenta centavos
30	Isopor cap. 30 litros	UND	25	isoterm	69,55	R\$ 1.738,75	sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos	um mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos
31	Limpa alumínio com composição tenso ativo aniônico, acidificantes, espessantes corantes abrasivos com 12 und de 500ml cada.	CX	118	dulago	59,89	R\$ 7.067,02	cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos	sete mil e sessenta e sete reais e dois centavos
32	Limpa cerâmicas à base de ácido clorídrico, sulfônico e fluorídrico cx com 12 frascos de 500mlcada.	CX	80	azulim	115,52	R\$ 9.241,60	cento e quinze reais e cinquenta e dois centavos	nove mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos
33	Limpa vidro composto de lauril éter sulfato de sódio álcool étoxilado, éter glicólico, álcool elítico, fragrância água abrandada monoetanolamina corante C.I cx contendo 12 und de 500ml cada	CX	60	urca	129,27	R\$ 7.756,20	cento e vinte e nove reais e vinte e sete centavos	sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350

lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



LCA Alimentação
e Serviços
QUALIDADE COM VIDA

L.H.C. SOARES LTDA

CNPJ: 10.513.552/0001-57

Insc. Estadual: 12.309.705-3

FLS. Nº 276

Proc. Nº

Recebida

34	Lustra móveis disposto em embalagem de 200 ml e composição de cera microcristalino, parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, alifáticos, perfume e água. Validade de 02 anos de garantia com fabricação máxima de 03 meses. Cx com 24 und.	CX	33	ypê	158,48	R\$ 5.229,84	cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos	cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos
35	Luva de limpeza - em borracha de látex natural, tamanho pequeno, com revestimento interno reforçado e com superfície externa antiderrapante. Certificação do inmetro pela nbr 13393.	PAR	290	danny	9,19	R\$ 2.665,10	nove reais e dezenove centavos	dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos
36	Luva de limpeza - em borracha de látex natural, tamanho grande, com revestimento interno reforçado e com superfície externa antiderrapante. Certificação do inmetro pela nbr 13393.	PAR	230	danny	10,63	R\$ 2.444,90	dez reais e sessenta e três centavos	dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos
37	Luva de limpeza - em borracha de látex natural, tamanho médio, com revestimento interno reforçado e com superfície externa antiderrapante. Certificação do inmetro pela nbr 13393.	PAR	220	danny	7,78	R\$ 1.711,60	sete reais e setenta e oito centavos	um mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos
38	Pá de lixo de plástico com copo em polipropileno e cabo curto e mínimo de 20 cm de cabo.	UND	183	maranhao	7,09	R\$ 1.297,47	sete reais e nove centavos	um mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos
39	Pano de chão - pano de algodão para limpeza, composto em 100% algodão e medida mínima de 0,38x0,58cm.	UND	700	andratex	10,62	R\$ 7.434,00	dez reais e sessenta e dois centavos	sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais
40	Pano de chão poroso de 70x60cm tipo saco	UND	630	andratex	10,37	R\$ 6.533,10	dez reais e trinta e sete centavos	seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dez centavos
41	Pano de prato, 100% algodão, 40x60cm, com pacote com 12 peças	PCT	450	santista	27,16	R\$ 12.222,00	vinte e sete reais e dezesseis centavos	doze mil, duzentos e vinte e dois reais
42	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, folhas dupla, cor branca, características adicionais sem perfume, fardo com 64 rolos.	FARDO	310	max	103,64	R\$ 32.128,40	cento e três reais e sessenta e quatro centavos	trinta e dois mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos
43	Papel toalha inter folhas branco 21x20 pct. C/250 fls fardo com 04 pct.	PCT	405	paris	19,13	R\$ 7.747,65	dezenove reais e treze centavos	sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



LCA Alimentação
e Serviços
QUALIDADE COM VIDA

L.H.C. SOARES LTDA

CNPJ: 10.513.552/0001-57

Insc. Estadual: 12.309.705-3

FLS. Nº 277

Proc. Nº

Rubrica

44	Rodo - Material resistente, com duas laminas paralelas de borracha natural fixadas em base de plástico rígido medindo 40 cm, cabo de madeira revestida com plástico medindo no mínimo 1,20 m.	UND	375	maranhao	9,88	R\$ 3.705,00	nove reais e oitenta e oito centavos	três mil, setecentos e cinco reais
45	Sabão de coco tablete com 05 und. Cx com 10cartelas	CX	40	urca	175,51	R\$ 7.020,40	cento e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos	sete mil e vinte reais e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos
46	Sabão em barra, perfume glicerina, com 05 und. Em cada cartela e cx /10 cartelas	CX	308	princesa	145,93	R\$ 44.946,44	cento e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos	quarenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos
47	Sabão em pó, composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergistas, corante, enzimas, branqueador óptico, essência, alvejante, água e carga de alquil. benzeno sulfonato de sódio. Validade de 02 anos. As embalagens deverão ser protegidas plástica e resistente. Embalagem em pct plásticos com 24 unidades de 500g.	FARDO	227	iapo	188,43	R\$ 42.773,61	cento e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos	um mil, quinhentos e oitenta reais e setenta centavos
48	Sabonete em bastão varias fragrâncias, emb. C/12	CX	30	Lux	52,69	R\$ 1.580,70	cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos	vinte e seis mil, quatrocentos e três reais e noventa centavos
49	Saco plast. P/lixo 100lt 05 und cada - preto	PCT	4665	flik	5,66	R\$ 26.403,90	quatro reais e noventa e um centavos	quinze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
50	Saco plast. P/lixo 50lt 10 und cada - preto	PCT	3150	flik	4,91	R\$ 15.466,50	sete reais e trinta e nove centavos	trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos
51	Saco plast. P/lixo 30lt 10 und cada - cor preto	PCT	5180	flik	7,39	R\$ 38.280,20	cento e quatorze reais e sessenta e dois centavos	quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos
52	Sacola plástica, reciclada, verde, reforçada, capac. 10 kg	CENTO	380	higipack	114,62	R\$ 43.555,60		

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



**LCA Alimentação
e Serviços**
QUALIDADE COM VIDA

L.H.C. SOARES LTDA

CNPJ: 10.513.552/0001-57

Insc. Estadual. 12.309.705-3

FLS. Nº

278

Proc. Nº

Rubrica

53	Soda caustica 70% de hidróxido de sódio, tratamento em agua potável, desentope pias e ralos- cx c/12	CX	62	limpa facil	177,56	R\$ 11.008,72	cento e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos	onze mil e oito reais e setenta e dois centavos
54	Vasculhador cabo longo de madeira tipo chincho	UND	100	maranhao	24,58	R\$ 2.458,00	vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos	dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais
55	Vassoura de palha	UND	545	maranhao	4,01	R\$ 2.185,45	quatro reais e um centavo	dois mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos
56	Vassoura de pelo sintético de nylon, cabo de madeira, com rosca, revestido de capa plástica sendo a base (cepo) de madeira 40 cm, com cobertura em plástico resistente, com rosca para a fixação do cabo.	UND	400	maranhao	13,4	R\$ 5.360,00	treze reais e quarenta centavos	cinco mil, trezentos e sessenta reais
57	Vassoura piaçava - vassoura com cabo de madeira, medida mínima de 120 cm, bem preso com pregos ao cepo de piaçava.	UND	405	maranhao	6,33	R\$ 2.563,65	seis reais e trinta e três centavos	dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos
58	Bacia em Plástico resistente, com capacidade de 10 litros	UND	125	arqplast	18,91	R\$ 2.363,75	dezoito reais e noventa e um centavos	dois mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos
59	Balde em plástico com alça de arame zincado 15 litros	UND	148	arqplast	13,7	R\$ 2.027,60	treze reais e setenta centavos	dois mil e vinte e sete reais e sessenta centavos
60	Balde em plástico com alça de arame zincado 10litros	UND	135	arqplast	15,01	R\$ 2.026,35	quinze reais e um centavo	dois mil e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos
61	Balde em plástico resistente com tampa, com capacidade de 60 litros	UND	125	jsn	102,23	R\$ 12.778,75	cento e dois reais e vinte e três centavos	doze mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos
62	Cesto plástico para banheiro, telado, altura de 25cm e diâmetro mínimo de 23cm - cores variadas	UND	198	arqplast	22,98	R\$ 4.550,04	vinte e dois reais e noventa e oito centavos	quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



LCA Alimentação
e Serviços
QUALIDADE COM VIDA

L.H.C. SOARES LTDA

CNPJ: 10.513.552/0001-57

Insc. Estadual. 12.309.705-3

FLS. Nº 279

Proc. Nº

Rubrica

63	Coletor de copo – tubos capacidade para 200 copos	UND	76	nobre	73,8	R\$ 5.608,80	setenta e três reais e oitenta centavos	cinco mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos
64	Limpador de banheiro - com gatilho, 5 em 1 - 500ml- fardo com 6und	FRD	33	uau	53,77	R\$ 1.774,41	cinquenta e três reais e setenta e sete centavos	um mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos
65	Lixeira basculante - material plástico - 15 litros	UND	85	plasmont	19,31	R\$ 1.641,35	dezenove reais e trinta e um centavos	um mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos
66	Lixeira basculante - material plástico - 40 litros	UND	112	jsn	144,41	R\$ 16.173,92	cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos	dezesseis mil, cento e setenta e três reais e noventa e dois centavos
67	Lixeira basculante - material plástico - 60 litros	UND	27	jsn	188,11	R\$ 5.078,97	cento e oitenta e oito reais e onze centavos	cinco mil e setenta e oito reais e noventa e sete centavos
68	Lixeira basculante - material plástico - 100 litros	UND	27	jsn	375,69	R\$ 10.143,63	trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos	dez mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos
69	Lixeira plástico com tampa e pedal - 15 litros	UND	110	arqplast	57,99	R\$ 6.378,90	cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos	seis mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos
70	Lixeira plástico com tampa e pedal - 30 litros	UND	112	arqplast	93,44	R\$ 10.465,28	noventa e três reais e quarenta e quatro centavos	dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos

VALOR TOTAL: R\$ 769.556,38 (setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos)

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



LC Alimentação
e Serviços
QUALIDADE COM VIDA

L.H.C. SOARES LTDA

CNPJ: 10.513.552/0001-57

Insc. Estadual. 12.309.705-3

FLS. Nº 280
Proc. Nº _____
Rubrica _____

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (NOVENTA) DIAS.

(X) DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS – DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

IMPORTANTE:

1. FICA A MUNICIPALIDADE COM O DIREITO ASSEGURADO DE CONTRATAR OU REJEITAR ESTA PROPOSTA SE ASSIM LHE CONVIER, SEM QUE AO PRESTADOR DO SERVIÇO CAIBA QUALQUER RECLAMAÇÃO OU INDENIZAÇÃO.
 2. A ASSINATURA DO PRESTADOR DO SERVIÇO IMPLICA NA SUA TOTAL ACEITAÇÃO DAS REGRAS DESTE PROCESSO LICITATÓRIO.
- DECLARAMOS QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLuíDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

Caxias (MA), 13 de março de 2023

LUIS HENRIQUE COELHO
SOARES:01107630339

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE COELHO
SOARES:01107630339
Dados: 2023.03.13 08:11:49 -03'00'

L.H.C SOARES LTDA

Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**FLS. Nº 281

Proc. Nº

Rubrica

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	10513552000157
NOME EMPRESARIAL:	L. H. C. SOARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	31753	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO	ÚLT. ATUAL. CONTR.	28/09/2021
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21101616781
CAPITAL SOCIAL:	600.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	123097053
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	EPP
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	17/11/2008
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	FOLHA: TLF ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS; INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA FORMA DA LEI; POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO:		

TIPO PORTE: -

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	8340
CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	736
ENDEREÇO:	R MARECHAL COSTA E SILVA	CEP:	65600350
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CASTELO BRANCO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	736
ENDEREÇO:	R MARECHAL COSTA E SILVA	CEP:	65600350
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CASTELO BRANCO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(99) 99856861
E-MAIL	lc.alimentacao@hotmail.com
TELEFONE	(99) 34217793



CERTIFICADO

1020220075711345



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2022

FLS. Nº 282

Proc. Nº

Rubrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
31753	10.513.552/0001-57	7572022376590	17/11/2008

RAZÃO SOCIAL

L. H. C. SOARES LTDA

NOME FANTASIA

L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS

LOCALIZAÇÃO

R MARECHAL COSTA E SILVA Nº 736 , CASTELO BRANCO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000008340

ÁREA

106m²

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
472450000 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
559060300 - PENSOES (ALOJAMENTO)
561120100 - RESTAURANTES E SIMILARES
562010100 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Licenças

1 - VIGILANCIA SANITARIA
2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INICIO: 14/12/2022
DATA INICIO: 29/08/2022

DATA FIM: 14/12/2023
DATA FIM: 29/08/2023

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará emitido nos termos do art. 96, da Lei nº 2.310/2016 (Código de Posturas).

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 14/12/2022

VALIDADE: 14/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

69F9F6E69D41EA3171604228B845EBC7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2022

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FLS. N° 283
Proc. N° _____
Rubrica _____

INSCRIÇÃO MUNICIPAL _____ CPF/CNPJ
10.513.552/0001-57

NÚMERO DE CONTROLE
372/2022

RAZÃO SOCIAL
L. H. C. SOARES – EPP

NOME FANTASIA
L. C . ALIMENTACAO E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO
R MARECHAL COSTA E SILVA – 736- LETRA A – CASTELO BRANCO
65.600-350 - CAXIAS -MA

CNAE / ÁREA DE ATIVIDADE:.. 47.12-1-00, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA A FINALIDADE ACIMA DISCRIMINADA. O PRESENTE DEVE SER
AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma acima citada, inspecionou
suas instalações físicas, cujas instalações se destinam ao funcionamento, COMERCIO VAREJISTA DE
MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZENS, sob a responsabilidade técnica do (a) CR___ N.º e ao mesmo oferece, no
momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **ARTIGO 69, DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 039, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998**

Natasha Michelli Ramos da Silva
ENFERMEIRA VISA
COREN-MA 717.861

AUTORIDADE SANITÁRIA

EMITIDO: 14/12/2022
VALIDADE: 14/12/2023



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO - Nº.: 14795-22

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:

L H C SOARES - EPP

Cpf / Cnpj:

10.513.552/0001-57

Nome fantasia / Ocupante:

L C ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS

Ramo de Atividade:

ATC(m²):

80

Nº Pav:

2

Endereço:

RUA MARECHAL COSTA E SILVA

Bairro:

CASTELO BRANCO

Número:

736

Complemento:

Cidade:

CAXIAS

Uf

MA

FLS. Nº

Proc. Nº

Rubrica

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

() Saídas de emergência

() Iluminação de emergência

() Extintores

() Gerenciamento de risco

() Controle de materiais de acabamento

() Sinalização de emergência

() Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 250 litros

- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 90 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.1 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado e com CNAE presente no Anexo I da res. 511CGSIM.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio serão instalados na edificação de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica de inspeção visual em instalações de baixa tensão e normas afins.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.



14795-22

Solicitada em: 29/08/2022

Proprietário / responsável



End.: AVENIDA PIRAJÁ, S/Nº Bairro: DNER
Cidade: CAXIAS - MA Cep: 65608-420
Contato: (99)3521-4400 E-mail: 5bbm@cbm.ma.gov.br

Impressão: 29/08/2022 09:02:14

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.941.215/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2022
NOME EMPRESARIAL N R VITORINO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VICENTE VILAR	NÚMERO 105	COMPLEMENTO *****
CEP 65.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DUQUE BACELAR
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NATANIELVITORINO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9597-8201/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

F.L.S. Nº 284
Proc. Nº
Rubrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2023 às 23:00:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		FLS. Nº <u>285</u>	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				Proc. Nº _____ Rubrica _____	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.941.215/0001-82		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2022	
MATRIZ					
NOME EMPRESARIAL N R VITORINO					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R VICENTE VILAR		NÚMERO 105		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.625-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DUQUE BACELAR		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO NATANIELVITORINO@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9597-8201/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2022			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

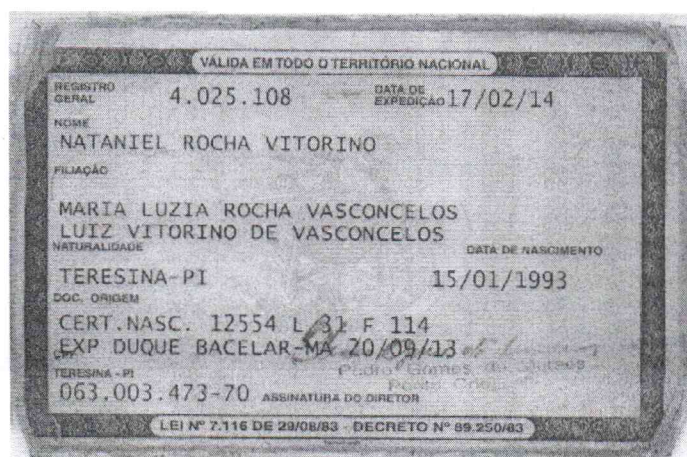
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2023** às **23:00:48** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



FLS. Nº 286
Proc. Nº _____
Rubrica _____



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**N R VITORINO**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

NATANIEL ROCHA VITORINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 15/01/1993, nº do CPF 063.003.473-70, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, na RUA CHICO RITA, nº 252, CENTRO, CEP: 65625-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **N R VITORINO**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA VICENTE VILAR, nº 105, CENTRO, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 42.99-5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.30-4-99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO INSTALAÇÃO DE TOLDOS, PERSIANAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS) 43.99-1-02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-03 OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 42.12-0-00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 77.11-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 49.23-0-02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 77.19-5-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 46.91-5-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 46.92-3-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 49.30-2-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 37.01-1-00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**N R VITORINO**

ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO INSTALAÇÃO DE TOLDOS, PERSIANAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS) 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4691-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 4692-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 3701-1/00 GESTÃO DE REDES DE ESGOTO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE Nº 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal,

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL N R VITORINO

interestadual e internacional

CNAE N° 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE N° 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 18/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC n° 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Duque Bacelar - MA, 18 de janeiro de 2022

NATANIEL ROCHA VITORINO
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. N° 290
Proc. N° _____
Rubrica _____

Certificamos que o ato da empresa N R VITORINO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06300347370	NATANIEL ROCHA VITORINO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022 10:01 SOB Nº 21102417218.
PROTOCOLO: 220069751 DE 20/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200684619. CNPJ DA SEDE: 44941215000182.
NIRE: 21102417218. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.
N R VITORINO

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUALFLS. Nº 291
Proc. Nº _____
Rubrica _____

NATANIEL ROCHA VITORINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 15/01/1993, nº do CPF 063.003.473-70, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, na RUA CHICO RITA, nº 252, CENTRO CEP: 65625-000. Resolve alterar a EMPRESA INDIVIDUAL **N R VITORINO**, com sede na RUA VICENTE VILAR, 105, CENTRO, CEP: 65.625-000. Duque Bacelar - MA, com registro na JUCEMA sob nº 21102417218 arquivada e inscrita no CNPJ: 44.941.215/0001-82. Mediante as condições e cláusulas seguintes.

Clausula I - As atividades da empresa passam a ser: 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO, REBOCO INSTALACAO DE TOLDOS, PERSIANAS, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS) 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4692-3/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 3701-1/00 GESTAO DE REDES DE ESGOTO 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS.

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A EMPRESA INDIVIDUAL gira sob o nome empresarial **N R VITORINO**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

A empresa tem o capital de R\$ 150.000,00 (Cento Cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (Cento Cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A empresa tem sede localizada na RUA VICENTE VILAR, 105, CENTRO, CEP: 65.625-000. Duque Bacelar - MA.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A empresa tem por objeto social:

FLS. Nº 292

Proc. Nº _____

Rubrica _____

43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO, REBOCO INSTALACAO DE TOLDOS, PERSIANAS, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS) 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4692-3/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 3701-1/00 GESTAO DE REDES DE ESGOTO 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 18/01/2022 e durara por tempo indeterminado.

ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Duque Bacelar - MA, 17 de janeiro de 2023

NATANIEL ROCHA VITORINO
Empresário

FLS. Nº 293
Proc. Nº _____
Rubrica _____



ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. Nº 294
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Certificamos que o ato da empresa N R VITORINO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
06300347370	NATANIEL ROCHA VITORINO	

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2023 10:25 SOB Nº 20230075932.
PROTOCOLO: 230075932 DE 20/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300833886. CNPJ DA SEDE: 44941215000182.
NIRE: 21102417218. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/01/2023.
N R VITORINO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. N° 295

Proc. N°

Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F P M DA SILVA
CNPJ: 27.007.769/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:06 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **BBB1.9108.2B04.191C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)FLS. Nº 296
Proc. Nº _____
Rubrica _____**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 44.941.215/0001-82
Razão Social: N R VITORINO
Endereço: RUA VICENTE VILAR 105 / CENTRO / DUQUE BACELAR / MA / 65625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2023 a 26/03/2023

Certificação Número: 2023022502521347866626

Informação obtida em 12/03/2023 23:42:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 297
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N R VITORINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.941.215/0001-82

Certidão nº: 4969039/2023

Expedição: 03/02/2023, às 08:44:47

Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N R VITORINO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.941.215/0001-82, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 018162/23

Data da

04/02/2023 08:29:20

Inscrição Estadual: 127406433

CPF/CNPJ: 44941215000182

Razão Social: N R VITORINO

Endereço: RUA VICENTE VILAR, 105 CEP: 65625000 - CENTRO

Telefone: (98)995978201

Município: DUQUE BACELAR

UF: MA

FLS. Nº 298

Proc. Nº _____

Rubrica _____

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2023 08:29:20



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009278/23

Data da

04/02/2023 08:30:14

Inscrição Estadual: 127406433

CPF/CNPJ: 44941215000182

FLS. Nº 299
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Razão Social: N R VITORINO

Endereço: RUA VICENTE VILAR, 105 CEP: 65625000 - CENTRO

Telefone: (98)995978201

Município: DUQUE BACELAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2023 08:30:14

FLS. Nº 300

Proc. Nº _____

Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certifico a requerente verbal de parte interessada que revendo os livros de lançamentos de débitos desta Prefeitura Municipal, os arquivos em andamento deles, não constatei nenhum débito referente ao IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc., em nome de: N R VITORINO, CNPJ 44.941.215/0001-82; situado na Rua Vicente Vilar, nº 105, Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

E para constar o Fiscal Municipal subscreve.

Essa certidão tem prazo de validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Duque Bacelar/MA, 08 de fevereiro de 2023.

VISTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR


Antonio Carlos Raudany da S. Almeida
Chefe de Arrecadação Tributária
Secretaria de Administração



FLS. Nº 301

Proc. Nº _____

Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico a requerente verbal de parte interessada que revendo os livros de lançamentos de débitos desta Prefeitura Municipal, os arquivos em andamento deles, não constatei nenhum débito referente ao IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc., em nome de: N R VITORINO, CNPJ 44.941.215/0001-82; situado na Rua Vicente Vilar, nº 105, Centro, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

E para constar o Fiscal Municipal subscreve.

Essa certidão tem prazo de validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Duque Bacelar/MA, 08 de fevereiro de 2023.

VISTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Antonio Carlos Raudany da S. Almeida
Chefe de Arrecadação Tributária
Secretaria de Administração





MARCOS ANTONIO LIMA SILVA
Rua Tancredo Neves, 38 – Mutirão
CNPJ: 45.157.618/0001-98

FLS. Nº 302
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos a pedido da interessada e para os fins de prova exigidos pela Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas, que a empresa **N R VITORINO**, inscrita sob o CNPJ nº 44.941.215/0001-82, com endereço a Rua Vicente Vilar, 105, Centro, Duque Bacelar - MA, forneceu satisfatoriamente a esta municipalidade, **MATERIAIS DE LIMPEZA E EXPEDIENTE**, dentro dos prazos contratados e atendendo as exigências(qualidade dos produtos).

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Duque Bacelar - MA, 10 de março de 2023.

Atenciosamente

RECONHEÇO
Serv. Extraj.
Duque Bacelar-MA

Marco Antonio Lima Silva

MARCO ANTONIO LIMA SILVA
Proprietário/Administradora
CPF: 034.516.343-50

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE DUQUE BACELAR	
RECONHEÇO POR () AUTENTI () DE A(S) /	
(X) SEMELHANÇA A(S) FIRMAS(S) INDICADAS.	
O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ	
Duque Bacelar - MA. 10 10 3 2023	
<i>Marlene Rocha Viana</i>	
Marlene Rocha Viana	
Teresa Eugênia Corderiro Mesquita	
Substituta	

F. der Judiciário TJMA, Selo:
R: OFIR030776P8VJM7CC76195F47, 10/03/2023
16 11:26, Ator: 13.17.2, Partes: MARCOS
ANONIO LIMA SILVA, Rec Firma: Semelhança,
Tot 1 R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,18 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



Balanço Patrimonial
N R VITORINO

Rua VICENTE VILAR 105, Centro, Duque Bacelar/MA -
CEP 65625-000 / CNPJ:44.941.215/0001-82 / NIRE:
211.0241721-8

FLS. Nº 303
Proc. Nº _____
Rubrica _____

	ATIVO	
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa	45.000,00	
Bancos	82.800,00	327.800,00
Estoque	50.000,00	
Contas a receber	150.000,00	
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	80.000,00	
Máq. E Equipamentos	57.680,00	
(-) Depreciação	5.000,00	132.680,00
Total do Ativo		460.480,00

	PASSIVO	
CIRCULANTE		
EXIGÍVEL		
contas a pagar	4.800,00	
Fornecedores	69.200,00	74.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
NÃO EXIGÍVEL		
Capital Social	150.000,00	
Lucro Líquido do Exercício	236.480,00	386.480,00
Total do Passivo		460.480,00

DUQUE BACELAR-MA, 31 de dezembro 2022.

Thiago de Moura Lima
Contador
CRC/MA – 013332/O-9

NATANIEL ROCHA VITORINO
EMPRESARIO (a)

**DEMONSTRATIVO DA CONTA DE RESULTADOS
N R VITORINO****Rua VICENTE VILAR 105, Centro, Duque Bacelar/MA - CEP
65625-000 / CNPJ:44.941.215/0001-82 / NIRE: 211.0241721-8**FLS. N° 304
Proc. N° _____
Rubrica _____

Receita Operacional Bruta		387.000,00
(-) Impostos Faturados		<u>20.820,00</u>
Receita Operacional Líquida		366.180,00
(-) Custos dos SERVIÇOS PRESTADOS		<u>81.500,00</u>
Lucro Operacional Líquido		284.680,00
(-) Despesas Operacionais:		
Água	1.200,00	
Telefone	2.400,00	
Fornecedor	12.200,00	
Energia Elétrica	1.200,00	
PRO LABORE	21.600,00	
HONORARIOS	9.600,00	
		48.200,00
Lucro Líquido do Exercício		236.480,00

DUQUE BACELAR-MA, 31 de dezembro 2022.

Thiago de Moura Lima
Contador
CRC/MA – 013332/O-9

NATANIEL ROCHA VITORINO
EMPRESARIO (a)

N R VITORINO

Rua VICENTE VILAR 105, Centro, Duque Bacelar/MA - CEP 65625-000 / CNPJ:44.941.215/0001-82 / NIRE: 211.0241721-8

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO**ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS**

a) ILC – Índice de Liquidez Corrente $\geq$ a 1,00
b) ILG - Índice de Liquidez Geral $\geq$ a 1,00
c) SG - Índice de Solvência Geral $\geq$ a 1,00

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
01	Liquidez Corrente	$ILC = (AC/PC)$	4,43
02	Liquidez Geral	$ILG = (AC+ARLP)/(PC+PNC)$	1,00
03	Solvência Geral	$ISG = AT/(PC+PNC)$	1,00

DUQUE BACELAR-MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

Thiago de Moura Lima
Contador
CRC/MA – 013332/O-9

NATANIEL ROCHA VITORINO
EMPRESARIO (a)

FLS. Nº 305
Proc. Nº _____
Rubrica _____



ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. N° 306
Proc. N° _____
Rubrica _____

Certificamos que o ato da empresa N R VITORINO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02634875398	THIAGO DE MOURA LIMA
06300347370	NATANIEL ROCHA VITORINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2023 16:32 SOB Nº 20230144659.
PROTOCOLO: 230144659 DE 02/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301529978. CNPJ DA SEDE: 44941215000182.
NIRE: 21102417218. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2023.
N R VITORINO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Coelho Neto

CERTJUDONE-1VCN - 232023
Código de validação: D6CBA1758A

FLS. Nº 307
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Número da guia: 23052401001419800.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil (2000) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO FISCAL JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL**, em desfavor de **N R VITORINO**, inscrita no **CNPJ 44.941.215/0001-82**, estabelecida a Rua Vicente Vilar, nº 105, Bairro Centro, na cidade de Duque Bacelar – MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Coelho Neto, que abrange os Termos Judiciários de Afonso Cunha e Duque Bacelar, cidades do Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “José Vera-Cruz Santana”, aos **16/02/2023**, nesta cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão. Eu, Raimundo Reis Lopes de Oliveira, Distribuidor Judicial, mat. 1503911. consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÃO:

Período da Pesquisa: 10 anos
Pesquisa nos Sistemas THEMISPG e PJE

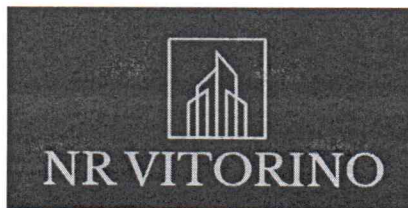
RICARDO BANDEIRA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Coelho Neto
Matrícula 197863

Documento assinado. COELHO NETO, 16/02/2023 11:48 (RICARDO BANDEIRA)



CERTJUDONE-1VCN - 232023 / Código: D6CBA1758A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



N. R. VITORINO
Rua Vicente Vilar, 105, Centro, Duque Bacelar-MA.
CNPJ: 44.941.215/0001-82 Insc. Estadual: 127406433
Cell: (86)99597-8201 email: nataniel.vitorino@gmail.com

FLS. Nº 308

Proc. Nº _____

Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 07/2023 – Processo nº 015.2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

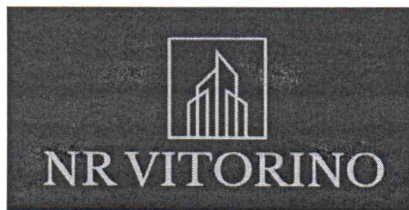
Duque Bacelar - MA, 13 de março de 2023.

**NATANIEL
ROCHA
VITORINO:0630
0347370**

Assinado de forma
digital por NATANIEL
ROCHA
VITORINO:06300347370
Dados: 2023.03.13
00:55:09 -03'00'

NATANIEL ROCHA VITORINO

Titular/Administrador
CPF: 063.003.473.-70



N. R. VITORINO
Rua Vicente Vilar, 105, Centro, Duque Bacelar-MA.
CNPJ: 44.941.215/0001-82 Insc. Estadual: 127406433
Cell: (86)99597-8201 email: nataniel.vitorino@gmail.com

FLS. Nº 309
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- (x) MICROEMPRESA
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **N R VITORINO**, inscrita no CNPJ nº 44.941.215/0001-82, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

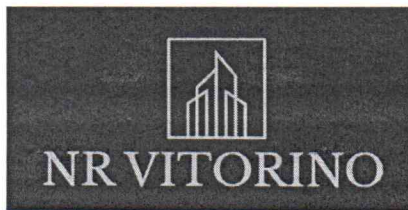
Sou optante do Sistema Simples Nacional? (X) SIM () NÃO

Duque Bacelar - MA, 13 de março de 2023.

**NATANIEL
ROCHA
VITORINO:0630
0347370**

Assinado de forma
digital por NATANIEL
ROCHA
VITORINO:06300347370
Dados: 2023.03.13
00:55:29 -03'00'

NATANIEL ROCHA VITORINO
Titular/Administrador
CPF: 063.003.473.-70



N. R. VITORINO
Rua Vicente Vilar, 105, Centro, Duque Bacelar-MA.
CNPJ: 44.941.215/0001-82 Insc. Estadual: 127406433
Cell: (86)99597-8201 email: nataniel.vitorino@gmail.com

FLS. Nº 310
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A empresa **N R VITORINO**, inscrita no CNPJ nº 44.941.215/0001-82, com sede na Rua Vicente Vilar, 105 – Bairro Centro, Duque Bacelar/MA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Nataniel Rocha Vitorino, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.025.108 e do CPF/MF nº 063.003.473.-70, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 07/2023.

Duque Bacelar - MA, 13 de março de 2023.

**NATANIEL
ROCHA**

**VITORINO:06300
347370**

Assinado de forma
digital por NATANIEL
ROCHA

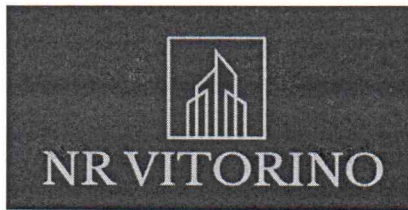
VITORINO:06300347370

Dados: 2023.03.13

00:55:51 -03'00'

NATANIEL ROCHA VITORINO

Titular/Administrador
CPF: 063.003.473.-70



N. R. VITORINO
Rua Vicente Vilar, 105, Centro, Duque Bacelar-MA.
CNPJ: 44.941.215/0001-82 Insc. Estadual: 127406433
Cell: (86)99597-8201 email: nataniel.vitorino@gmail.com

FLS. N° 311
Proc. N° _____
Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao (a) Pregoeiro do Município Duque Bacelar – MA.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2023 – Processo nº 015.2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 07/2023 – Processo nº 015.2023, realizado pela Prefeitura de Duque Bacelar – MA.

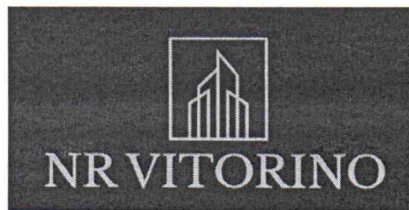
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Duque Bacelar - MA, 13 de março de 2023.

NATANIEL ROCHA
VITORINO:063003
47370

Assinado de forma digital
por NATANIEL ROCHA
VITORINO:06300347370
Dados: 2023.03.13
00:56:11 -03'00'

NATANIEL ROCHA VITORINO
Titular/Administrador
CPF: 063.003.473.-70



N. R. VITORINO
Rua Vicente Vilar, 105, Centro, Duque Bacelar-MA.
CNPJ: 44.941.215/0001-82 Insc. Estadual: 127406433
Cell: (86)99597-8201 email: nataniel.vitorino@gmail.com

FLS. Nº 312
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2023 – Processo nº 015.2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, que a empresa: **N R VITORINO**.

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Duque Bacelar - MA, 13 de março de 2023.

NATANIEL ROCHA
VITORINO:063003
47370

Assinado de forma digital
por NATANIEL ROCHA
VITORINO:06300347370
Dados: 2023.03.13
00:54:51 -03'00'

NATANIEL ROCHA VITORINO
Titular/Administrador
CPF: 063.003.473.-70



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FLS. Nº 313
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/03/2023 01:11:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **N R VITORINO**
CNPJ: **44.941.215/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FLS. Nº 314
Proc. Nº _____
Rubrica _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **N R VITORINO**

CPF/CNPJ: **44.941.215/0001-82**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 01:18:38 do dia 13/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 71H6130323011838

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS. Nº 315

Proc. Nº

Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

Av. Coronel Rosalino, 167 Centro.
CEP: 65.625 - 000 DUQUE BACELAR - MA
CNPJ: 06.314.439/0001 - 75

EXERCÍCIO DE 2023

ALVARÁ



LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE
ESTABELECIMENTO DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO,
CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

NOME OU RAZÃO SOCIAL: N R VITORINO.

END: Rua Vicente Vilar, nº 105, Centro, Duque Bacelar - MA.

CNPJ: 44.941.215/0001-82; CEP: 65.625-000, DUQUE BACELAR-MA.

ATIVIDADE: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08h00min às 12h00min e 14h00min as 18h00min.

RESTRIÇÕES: SOMENTE PARA OS FINS ACIMA CITADOS.

VISTO:

Válido até 31/12/2023

ATENÇÃO

O Presente ALVARÁ deverá ser fixado em
local bem visível à fiscalização do
Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Antonio Carlos Raudany da S. Almeida
Chefe de Arrecadação Tributária
Secretaria de Administração



N. R. VITORINO
Rua Vicente Vilar, 105, Centro, Duque Bacelar-MA.
CNPJ: 44.941.215/0001-82 Insc. Estadual: 127406433
Cell: (86)99597-8201 email: nataniel.vitorino@gmail.com

FLS. Nº 320
Proc. Nº
Rubrica

NATANIEL
ROCHA
VITORINO: 063003473
70
Assinado de forma digital por NATANIEL ROCHA VITORINO:06300347370
Dados: 2023.03.13 00:58:46 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 – PROCESSO Nº 015.2023

Prestador do serviço: N R VITORINO

CNPJ: 44.941.215/0001-82

Inscrição Estadual: 127406433

Endereço: RUA VICENTE VILAR, 105

Bairro: CENTRO

CEP: 65.625-000

Cidade: DUQUE BACELAR

Estado: MA

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Água sanitária - solução aquosa disposta em embalagem plástica de 1.000 ml, com composição à base de hipoclorito de sódio ou cálcio a 2% a 5%pp. Embalagem em caixas de papelão resistente com 12 unidades.	CX	560	TOP CREAR	R\$ 35,18	R\$ 19.700,80
2	Álcool etílico gel 70% p/p antisséptico viscosidade acima de 8000 cps, aspecto transparente, em frasco de 1 litro,	UNID	706	GELALCOOL	R\$ 16,70	R\$ 11.790,20
3	Álcool etílico para limpeza de ambientes, tipo gel, sanitizante, composição hifroalcoólica, aparência visual gel, aplicação produto de limpeza doméstica, concentração 65%, odor lavanda, com data de envasamento, nº do lote e validade na embalagem, tampa de rosca com orifício na tampa interna para melhor fluidez do líquido acondicionados em frascos plásticos de 500 ml e embalados em caixas com 12 unidades. Com registro do responsável químico, registro do INMETRO.	CX	135	GELALCOOL	R\$ 116,16	R\$ 15.681,60
4	BOTA GALOCHA PVC, cano longo forrada	PAR	40	GRENDENE	R\$ 87,08	R\$ 3.483,20
5	Caixa de Isopor cap. 7 litros	UND	10	ISOPLAST	R\$ 18,76	R\$ 187,60
6	Caixa de Isopor cap. 9 litros	UND	10	ISOPLAST	R\$ 18,74	R\$ 187,40
7	Caixa de isopor capacidade 100 l	UND	30	ISOPLAST	R\$ 216,53	R\$ 6.495,90
8	Caixa de isopor capacidade 50 l	UND	15	ISOPLAST	R\$ 109,22	R\$ 1.638,30
9	Cera líquida cx com 12 und	CX	15	START	R\$ 56,50	R\$ 847,50
10	Cera líquida de acabamento incolor brilho molhado, composição: Resina acrílica, copolímero acrílico, coadjuvantes, plastificante, conservante e veículo antiderrapante. Bombona de 5 litros, cx com 4 unidades.	CX	18	START	R\$ 306,17	R\$ 5.511,06
11	Copo Descartável para água, 200 ml, rebordo anticortante de no mínimo 180°, corpo frisado, confeccionado em poliestireno leitoso atóxico de 2,2 g por unidade (NBR 14865), acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 a 30 centos.	CX	235	FC OLIVEIRA	R\$ 188,80	R\$ 44.368,00
12	Copos descartáveis para café 50 ml, branco, acondicionados em caixas com 50 pacotes de 100 unidades cada.	CX	115	FC OLIVEIRA	R\$ 191,04	R\$ 21.969,60
13	COPOS DESCRTAVEIS 180 ML PARA AGUA	CX	220	FC OLIVEIRA	R\$ 142,13	R\$ 31.268,60
14	Desentupidor de pia e ralos, 300 g, contendo em sua formula básica hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha, alumínio, corante. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	UND	104	SM	R\$ 46,29	R\$ 4.814,16
15	Desentupidor de vasos sanitários manual de borracha cabo de madeira torneada 17,5cm de diâmetro 70cm comprimento	UND	113	SM	R\$ 28,33	R\$ 3.201,29

FLS. Nº 321
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

NATANIEL
 ROCHA
 VITORINO:0
 6300347370

Assinado de forma digital por NATANIEL ROCHA VITORINO:06300347370
 Dados: 2023.03.13 00:59:00 -03'00'

16	Desinfetante líquido para uso geral disposto a embalagem plástica de 01 litro com composição de tenso ativos aniônicos não iônicos, condutores, preservantes, sequestrantes, fragrância e outras substâncias químicas permitidas. Os frascos são protegidos em caixas de papelão resistente, caixa com 12 unidades.	CX	580	DULAGO	R\$ 90,97	R\$ 52.762,60
17	Desodorizador de ambientes, 400 ml, em essência de lavanda: e outras fragrâncias embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e número do lote. Cx com 12 und.	CX	100	BOM AR	R\$ 181,64	R\$ 18.164,00
18	Desodorizador sanitário, composição paradiclora benzeno 99%, peso líquido 20g, fragrâncias variadas. Cx com 114 und.	CX	103	HARPIC	R\$ 316,31	R\$ 32.579,93
19	Detergente neutro utilizado para lavagem de louças, talhades e utensílios de cozinha em geral. Frasco de 500 ml, com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	CX	225	DULAGO	R\$ 78,07	R\$ 17.565,75
20	Escova de limp. Base plas. Cerdas de plas. Tam pequeno	UND	166	CONDOR	R\$ 4,59	R\$ 761,94
21	Escova para lavar roupas, tipo multiuso, com cerdas resistentes, com encaixe de mão em plástico, para destros e canhotos, dimensões mínimas de 11 cm x 6cm x 4 cm	UND	183	CONDOR	R\$ 4,24	R\$ 775,92
22	Escova sanitária, com suporte independente, dimensões mínimas de 37 cm x 4 cm x 12 cm, com cerdas em formato circular	UND	161	SANTA MARIA	R\$ 13,80	R\$ 2.221,80
23	Espanador com cabo de madeira, medindo 40 cm, palha de carnaúba.	UND	146	SM	R\$ 22,80	R\$ 3.328,80
24	Esponja de aço, com espessura aproximada: 110mm x 7mm x 22 mm (fardo com 14 pacotes)	FARDO	105	YPÊ	R\$ 41,91	R\$ 4.400,55
25	Esponja tipo dupla face disposto em embalagem plástica com composição de espuma de poliuretano com agentes antibacteriano e fibras sintética com abrasivo. Dimensões mínimas de 110mmx75mmx20mm. Cx com 60 und.	CX	86	BETTANIN	R\$ 63,68	R\$ 5.476,48
26	Flanela para limpeza medindo 40cm de largura x 60cm de comprimento, cores variadas.	UND	380	JANETEX	R\$ 7,89	R\$ 2.998,20
27	Guardanapo de papel 23x22cm c/50	PCT	135	MALU	R\$ 118,83	R\$ 16.042,05
28	Inseticida a base d'água em spray 350ml cx c/12	CX	40	SBP	R\$ 171,80	R\$ 6.872,00
29	Isopor cap. 15 litros	UND	20	ISOPLAST	R\$ 46,18	R\$ 923,60
30	Isopor cap. 30 litros	UND	25	ISOPLAST	R\$ 69,55	R\$ 1.738,75
31	Limpa alumínio com composição tenso ativo aniônico, acidificantes, espessantes corantes abrasivos com 12 und de 500ml cada.	CX	118	DULAGO	R\$ 59,89	R\$ 7.067,02
32	Limpa cerâmicas à base de ácido clorídrico, sulfônico e fluorídrico cx com 12 frascos de 500ml cada.	CX	80	AZULIM	R\$ 115,52	R\$ 9.241,60
33	Limpa vidro composto de lauril éter sulfato de sódio álcool étoxilado, éter glicólico, álcool elítico, fragrância água abrandada monoetanolamina corante C.I cx contendo 12 und.de 500ml cada	CX	60	BRILUX	R\$ 129,27	R\$ 7.756,20
34	Lustra móveis disposto em embalagem de 200 ml e composição de cera microcristalino, parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, alifáticos, perfume e água. Validade de 02 anos de garantia com fabricação máxima de 03 meses. Cx com 24 und.	CX	33	PEROBA	R\$ 158,48	R\$ 5.229,84
35	Luva de limpeza - em borracha de látex natural, tamanho pequeno, com revestimento interno reforçado e com superfície externa antiderrapante. Certificação do inmetro pela nbr 13393.	PAR	290	BETTANIN	R\$ 9,19	R\$ 2.665,10
36	Luva de limpeza - em borracha de látex natural, tamanho grande, com revestimento interno reforçado e com superfície externa antiderrapante. Certificação do inmetro pela nbr 13393.	PAR	230	BETTANIN	R\$ 10,63	R\$ 2.444,90

FLS. Nº 322
Proc. Nº
Rubrica

NATANIEL
ROCHA
VITORINO:0
6300347370

Assinado de forma digital por NATANIEL ROCHA VITORINO:06300347370
Dados: 2023.03.13 00:59:20 -03'00'

37	Luva de limpeza - em borracha de látex natural, tamanho médio, com revestimento interno reforçado e com superfície externa antiderrapante. Certificação do inmetro pela nbr 13393.	PAR	220	BETTANIN	R\$ 7,78	R\$ 1.711,60
38	Pá de lixo de plástico com copo em polipropileno e cabo curto e mínimo de 20 cm de cabo.	UND	183	SANTA MARIA	R\$ 7,09	R\$ 1.297,47
39	Pano de chão - pano de algodão para limpeza, composto em 100% algodão e medida mínima de 0,38x0,58cm.	UND	700	LIMPPANO	R\$ 10,62	R\$ 7.434,00
40	Pano de chão poroso de 70x60cm tipo saco	UND	630	SM	R\$ 10,37	R\$ 6.533,10
41	Pano de prato, 100% algodão, 40x60cm, com pacote com 12 peças	PCT	450	SM	R\$ 27,16	R\$ 12.222,00
42	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, folhas dupla, cor branca, características adicionais sem perfume, fardo com 64 rolos.	FARDO	310	NOBLE	R\$ 103,64	R\$ 32.128,40
43	Papel toalha inter folhas branco 21x20 pct. C/250 fls fardo com 04 pct.	PCT	405	SCALA	R\$ 19,13	R\$ 7.747,65
44	Rodo - Material resistente, com duas laminas paralelas de borracha natural fixadas em base de plástico rígido medindo 40 cm, cabo de madeira revestida com plástico medindo no mínimo 1,20 m.	UND	375	SANTA MARIA	R\$ 9,88	R\$ 3.705,00
45	Sabão de coco tablete com 05 und. Cx com 10 cartelas	CX	40	FLORA	R\$ 175,51	R\$ 7.020,40
46	Sabão em barra, perfume glicerina, com 05 und. Em cada cartela e cx c/10 cartelas	CX	308	BEM-TI-VI	R\$ 145,93	R\$ 44.946,44
47	Sabão em pó, composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergistas, corante, enzimas, branqueador óptico, essência, alvejante, água e carga de alquil. benzeno sulfonato de sódio. Validade de 02 anos. As embalagens deverão ser protegidas plástica e resistente. Embalagem em pct plásticos com 24 unidades de 500g.	FARDO	227	ABSOLUTO	R\$ 188,43	R\$ 42.773,61
48	Sabonete em bastão varias fragrâncias, emb. C/12	CX	30	SIENE	R\$ 52,69	R\$ 1.580,70
49	Saco plast. P/lixo 100lt 05 und cada - preto	PCT	4665	FLIK	R\$ 5,66	R\$ 26.403,90
50	Saco plast. P/lixo 50lt 10 und cada - preto	PCT	3150	FLIK	R\$ 4,91	R\$ 15.466,50
51	Saco plast. P/lixo 30lt 10 und cada - cor preto	PCT	5180	FLIK	R\$ 7,39	R\$ 38.280,20
52	Sacola plástica, reciclada, verde, reforçada, capac. 10 kg	CENTO	380	SM	R\$ 114,62	R\$ 43.555,60
53	Soda caustica 70% de hidróxido de sódio, tratamento em agua potável, desentope pias e ralos - cx c/12	CX	62	KAVEIRA	R\$ 177,56	R\$ 11.008,72
54	Vasculhador cabo longo de madeira tipo chincho	UND	100	SM	R\$ 24,58	R\$ 2.458,00
55	Vassoura de palha	UND	545	SM	R\$ 4,01	R\$ 2.185,45
56	Vassoura de pelo sintético de nylon, cabo de madeira, com rosca, revestido de capa plástica sendo a base (cepo) de madeira 40 cm, com cobertura em plástico resistente, com rosca para a fixação do cabo.	UND	400	CONDOR	R\$ 13,40	R\$ 5.360,00
57	Vassoura piaçava - vassoura com cabo de madeira, medida mínima de 120 cm, bem preso com pregos ao cepo de piaçava.	UND	405	SM	R\$ 6,33	R\$ 2.563,65
58	Bacia em Plástico resistente, com capacidade de 10 litros	UND	125	LUMAR	R\$ 18,91	R\$ 2.363,75
59	Balde em plástico com alça de arame zincado 15 litros	UND	148	LUMAR	R\$ 13,70	R\$ 2.027,60
60	Balde em plástico com alça de arame zincado 10 litros	UND	135	LUMAR	R\$ 15,01	R\$ 2.026,35
61	Balde em plástico resistente com tampa, com capacidade de 60 litros	UND	125	LUMAR	R\$ 102,23	R\$ 12.778,75
62	Cesto plástico para banheiro, telado, altura de 25cm e diâmetro mínimo de 23cm - cores variadas	UND	198	LUMAR	R\$ 22,98	R\$ 4.550,04
63	Coletor de copo – tubos capacidade para 200 copos	UND	76	ALDINOX	R\$ 73,80	R\$ 5.608,80

FLS. Nº 323
Proc. Nº _____
Rubrica _____

64	Limpador de banheiro - com gatilho, 5 em 1 - 500ml - fardo com 6und	FRD	33	VEJA	R\$ 53,77	R\$ 1.774,41
65	Lixeira basculante - material plástico - 15 litros	UND	85	PLASUTIL	R\$ 19,31	R\$ 1.641,35
66	Lixeira basculante - material plástico - 40 litros	UND	112	PLASUTIL	R\$ 144,41	R\$ 16.173,92
67	Lixeira basculante - material plástico - 60 litros	UND	27	PLASUTIL	R\$ 188,11	R\$ 5.078,97
68	Lixeira basculante - material plástico - 100 litros	UND	27	PLASUTIL	R\$ 375,69	R\$ 10.143,63
69	Lixeira plástico com tampa e pedal - 15 litros	UND	110	PLASUTIL	R\$ 57,99	R\$ 6.378,90
70	Lixeira plástico com tampa e pedal - 30 litros	UND	112	PLASUTIL	R\$ 93,44	R\$ 10.465,28
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 769.556,38

Valor Total e final por extenso do Lote: R\$ 769.556,38 (setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao prestador do serviço caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do prestador do serviço implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
3. Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Duque Bacelar - MA, 13 de março de 2023.

**NATANIEL
ROCHA**

**VITORINO:0630
0347370**

Assinado de forma
digital por NATANIEL
ROCHA
VITORINO:06300347370
Dados: 2023.03.13
00:59:36 -03'00'

NATANIEL ROCHA VITORINO

Titular/Administrador
CPF: 063.003.473.-70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 324
Proc. Nº
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.998.772/0001-86
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/09/2019

NOME EMPRESARIAL
T L S DE ABREU LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TLS DISTRIBUIDORA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MANOEL BATISTA

NÚMERO
3035

COMPLEMENTO
SALA A

CEP
65.636-050

BAIRRO/DISTRITO
FORMOSA

MUNICÍPIO
TIMON

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LICITACAOTLSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

TELEFONE
(86) 9887-7431

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 325

Proc. Nº _____

Rubrica _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.998.772/0001-86
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
26/09/2019NOME EMPRESARIAL
T L S DE ABREU LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R MANOEL BATISTANÚMERO
3035COMPLEMENTO
SALA ACEP
65.636-050BAIRRO/DISTRITO
FORMOSAMUNICÍPIO
TIMONUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
LICITACAOTLSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COMTELEFONE
(86) 9887-7431ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/01/2023** às **09:24:48** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Talyta Layza Sampaio de Abreu

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.177.417 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/18

NOME TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU

RELACÃO LUCIANA SAMPAIO DE ABREU

ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

NATURALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 24/12/1990

DOC. CIVIL CERT. NASC. 191889 L A225 F 128
EXP TERESINA-PI 14/07/15
048.576.813-58

Assinatura do Diretor

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

FLS. N° 326
Proc. N°
Rubrica

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
CNPJ 06.908.088/0001-06 Rua 13 de Maio, 100 - Centro - Teresina - PI - CEP 64.000-000

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 4º do Lei Federal 8.932/1994 e art. 8º do Lei Federal 8.721/2008 autentica e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 116491912190814520830-1; Data: 19/12/2019 08:16:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A1064328-6AZL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Talita



FLS. Nº 327
Proc. Nº _____
Rubrica _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



FLS. Nº 328

Proc. Nº _____

Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa T L S DE ABREU EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa T L S DE ABREU EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a T L S DE ABREU EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2021 14:25:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa T L S DE ABREU EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 116491912190814520830-1 a 116491912190814520830-2

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f8612f56491f2ac0e7b4f759338d8354cc9042a5665ddbbd3cd5c1e3038314f5d4e6eafa65fd766af9885677b90c6e16595d842ae9e6c1ecfd9f976dcb8e058



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA T L S DE ABREU EIRELI

1. **TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU**, brasileira, solteira, natural de Teresina - Piauí, nascida em 24/12/1990, titular, empresária, portadora do Rg. nº 3.177.417 SSP-PI e CPF (MF): 048.576.813-58, residente e domiciliada na, Rua Promotor Mario de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6260, Bairro Uruguai, CEP: 64.073-540, em Teresina - Piauí, por esse instrumento resolve assim constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, conforme cláusulas e condições abaixo:

Cláusula 1ª- A Empresa girará sob o nome empresarial **T L S DE ABREU EIRELI** e o nome de fantasia será **TLS DISTRIBUIDORA**.

Cláusula 2ª- A Empresa terá sede e domicílio na Rua Santa Helena, nº 3035, Bairro Formosa, Timon - Maranhão, CEP: 65.636-160.

Cláusula 3ª- O capital da empresa será R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 4ª - O objeto da empresa será:

- 4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria.
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4713-0/02 Lojas de variedades exceto lojas de departamentos ou magazines.
- 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (livros, apostila, revistas).
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática.

4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.

4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho.

4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico.

4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional).

4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados.

4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4761-0/01 Comércio varejista de livros.

4754-7/01 Comércio varejista de móveis.

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.

FLS. Nº 331
Proc. Nº _____
Rubrica _____

3

4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)

Cláusula 5ª- A presente empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula 6ª- A administração da empresa caberá á **TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

Cláusula 7ª- A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª- Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 11ª- A Administradora declara, sob as penas da lei, que não participe de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 12ª- Fica eleito o foro de Timon - Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma teor e consistência.

Timon (MA), 20 de Agosto de 2019.

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU
Titular/Administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

FLS. Nº 333

Proc. Nº _____

Rubrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T L S DE ABREU EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 08:57 SOB Nº 21600126321.
PROTOCOLO: 190945869 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904481062. NIRE: 21600126321.
T L S DE ABREU EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ADITIVO 01 DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA T L S DE ABREU EIRELI.
CNPJ: 34.998.772/0001-86**

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU, brasileira, solteira, natural de Teresina - Piauí, nascida em 24/12/1990, titular, empresária, portadora do Rg. nº 3.177.417 SSP-PI e CPF (MF): 048.576.813-58, residente e domiciliada na, Rua Promotor Mario de Almeida Costa, nº 6260, Bairro Uruguai, CEP: 64.073-540, em Teresina – Piauí, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **T L S DE ABREU EIRELI**, com sede na Rua Santa Helena nº 3035, Bairro Formosa, CEP: 65.636 -160, Timon - MA, CNPJ: 34.998.772/0001-86, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na JUCEMA sob NIRE: 21600126321, registrado em 26/09/2019 resolve alterar seu Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A Empresa passa a ter sua sede e domicilio na Avenida Presidente Médici, nº 2346, Sala A, Bairro Formosa, Timon - Maranhão, CEP: 65.636-040.

Cláusula 2ª – Todas as demais clausulas do contrato social e aditivo que não tenham sido alteradas, modificadas ou suprimidas, por este instrumento, permanecem em plena vigência.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Timon (MA), 05 de Novembro de 2019.

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU
Titular/Administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. Nº 335

Proc. Nº _____

Rubrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T L S DE ABREU EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 09:52 SOB Nº 20191197726.
PROTOCOLO: 191197726 DE 08/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905175100. NIRE: 21600126321.
T L S DE ABREU EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

T L S DE ABREU EIRELI
CNPJ: 34.998.772/0001-86
Av. Presidente Medici, 2346, Sala A, Formosa, CEP 65.636-040
Timon - MA
ADITIVO 02

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU, brasileira, solteira, natural de Teresina - Piauí, nascida em 24/12/1990, titular, empresária, portadora do Rg. nº 3.177.417 SSP-PI e CPF (MF): 048.576.813-58, residente e domiciliada na, Rua Promotor Mario de Almeida Costa, nº 6260, Bairro Uruguai, CEP: 64.073-540, em Teresina - Piauí, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **T L S DE ABREU EIREL**, com sede e domicílio na Av. Presidente Medici, 2346, Sala A, Formosa, Timon - MA, CEP: 65.636-040, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 2160012632-1 e no CNPJ/MF sob nº 34.998.772/0001-86, mediante as cláusulas e condições seguintes: resolvem alterar seu ato constitutivo, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A Empresa passa a ter sua sede e domicilio na Rua Manoel Batista, nº 3035, Sala A, bairro Formosa, CEP: 65.636-050, Timon - Maranhão,

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social a seguinte atividade:

- 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.39-7/01-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.41-9/02-Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 46.41-9/03-Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 46.42-7/01-Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 46.42-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.47-8/02-Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 46.49-4/01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4/02-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4/04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4/09-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 46.49-4/99-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 46.51-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6/02-Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.52-4/00-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.61-3/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 46.63-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 46.69-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.73-7/00-Comércio atacadista de material elétrico;

46.91-5/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
47.11-3/01-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios –hipermercados;
47.13-0/02-Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
47.42-3/00-Comércio varejista de material elétrico;
47.51-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7/01-Comércio varejista de móveis;
47.55-5/02-Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.55-5/03-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.61-0/01-Comércio varejista de livros;
47.61-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6/01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos;
47.81-4/00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.89-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
49.30-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

A vista modificações resolve consolidar o seu Ato Constitutivo sob as seguintes cláusulas.

Ato Constitutivo

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome **T L S DE ABREU EIRELI**, sendo regida de conformidade com a Lei nº. 10.406/2002 e de nome fantasia **TLS DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda: A Empresa tem sua sede e domicilio na Rua Manoel Batista, nº 3035, Sala A, bairro Formosa, CEP: 65.636-050, Timon - Maranhão.

Cláusula Terceira: O capital social da empresa é R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social a seguinte atividade:

46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
46.39-7/01-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
46.41-9/02-Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
46.41-9/03-Comércio atacadista de artigos de armarinho;
46.42-7/01-Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
46.42-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.47-8/02-Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
46.49-4/01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4/02-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4/04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

46.49-4/08-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4/09-Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
46.49-4/99-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
46.51-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática;
46.51-6/02-Comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.52-4/00-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.61-3/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
46.63-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
46.69-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
46.73-7/00-Comércio atacadista de material elétrico;
46.91-5/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
47.11-3/01-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios –hipermercados;
47.13-0/02-Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
47.42-3/00-Comércio varejista de material elétrico;
47.51-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7/01-Comércio varejista de móveis;
47.55-5/02-Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.55-5/03-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.61-0/01-Comércio varejista de livros;
47.61-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6/01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos;
47.81-4/00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.89-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
49.30-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 26/09/2019 o Prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da empresa é exercida pela a **Sr. TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem coma onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

Cláusula Sétima: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Nona: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício, a empresária deliberara sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula Décima: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Clausula Décima Primeira: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não participe de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula Décima Segunda: Fica eleito o foro de Timon - Maranhão para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma teor e consistência.

Timon (MA), 16 de Junho de 2021.

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU
Titular/ Administradora



FLS. Nº 340
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T L S DE ABREU EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 18:28 SOB Nº 20210815760.
PROTOCOLO: 210815760 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104293193. CNPJ DA SEDE: 34998772000186.
NIRE: 21600126321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2021.
T L S DE ABREU EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ANEXO IV - DECLARAÇÃO

FLS. Nº 341
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº PE-07/SRP/2023CPL/PMDB, instaurada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93. 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Timon/ MA, 10 de março de 2023.

**T L S DE ABREU
EIRELI:3499877
2000186**

Assinado de forma digital
por T L S DE ABREU
EIRELI:34998772000186
Dados: 2023.03.11 12:34:40
-03'00'

T. L. S. DE ABREU EIRELI
T. L. S. DISTRIBUIDORA
CNPJ: 34.998.772/0001-86
Insc. Est. 12.619.102-6
Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon/MA
licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

T L S DE ABREU EIRELI - TLS DISTRIBUIDORA
CNPJ 34.998.772/0001-86
Talyta Layza Sampaio de Abreu
R.G. n.º 3.177.417 SSP-PI
C.P.F. n.º 048.576.813-58
Proprietária



T L S DE ABREU EIRELI

TLS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Ins. Estadual: 12.619102-6

Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon/MA.

E-mail: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

FLS. Nº 342
Proc. Nº
Rubrica

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 07/SRP/2023CPL/PMDB e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação

Timon/ MA, 10 de março de 2023.

T L S DE ABREU
EIRELI:34998772
000186

Assinado de forma digital
por T L S DE ABREU
EIRELI:34998772000186
Dados: 2023.03.14 12:34:49
-03'00'

T. L. S. DE ABREU EIRELI

T. L. S. DISTRIBUIDORA

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Insc. Est. 12.619.102-6

Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon/MA
licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

T L S DE ABREU EIRELI – TLS DISTRIBUIDORA

CNPJ 34.998.772/0001-86

Talyta Layza Sampaio de Abreu

R.G. n.º 3.177.417 SSP-PI

C.P.F. n.º 048.576.813-58

Proprietária

distribuidora



T L S DE ABREU EIRELI

TLS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Ins. Estadual: 12.619102-6

Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon/MA.

E-mail: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

FLS. N° 343

Proc. N°

Rubrica

Ao (a) Pregoeiro do Município DUQUE BACELAR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 07/SRP/2023CPL/PMDB, instaurado pela Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 07/SRP/2023CPL/PMDB, realizado pela Prefeitura de DUQUE BACELAR – MA. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Timon/ MA, 10 de março de 2023.

T L S DE ABREU
EIRELI:3499877200
0186

Assinado de forma digital por T L S DE ABREU
EIRELI:34998772000186
Dados: 2023.03.11 12:34:58
-03'00'

T L S DE ABREU EIRELI – TLS DISTRIBUIDORA
CNPJ 34.998.772/0001-86
Talyta Layza Sampaio de Abreu
R.G. n.º 3.177.417 SSP-PI
C.P.F. n.º 048.576.813-58
Proprietária

T. L. S. DE ABREU EIRELI
T. L. S. DISTRIBUIDORA
CNPJ: 34.998.772/0001-86
Insc. Est. 12.619.102-6

Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon/MA
licitacaotlsdistribuidora@gmail.com



T L S DE ABREU EIRELI

TLS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Ins. Estadual: 12.619102-6

Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon/MA.

E-mail: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP

() MICROEMPRESA

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

T L S DE ABREU EIRELI – TLS DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ 34.998.772/0001-86, Endereço: RUA MANOEL BATISTA, 3035, SALA A, FORMOSA, TIMON-MA.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa TLS DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 34.998.772/0001-86, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? (X) SIM () NÃO

Timon/ MA, 10 de março de 2023.

**T L S DE ABREU
EIRELI:349987720
00186**

Assinado de forma digital por T L S DE ABREU
EIRELI:34998772000186
Dados: 2023.03.11 12:35:07
-03'00'

T. L. S. DE ABREU EIRELI
T. L. S. DISTRIBUIDORA
CNPJ: 34.998.772/0001-86
Insc. Est. 12.619.102-6
Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon/MA
licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

T L S DE ABREU EIRELI – TLS DISTRIBUIDORA
CNPJ 34.998.772/0001-86
Talyta Layza Sampaio de Abreu
R.G. n.º 3.177.417 SSP-PI
C.P.F. n.º 048.576.813-58
Proprietária



T L S DE ABREU EIRELI

TLS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Ins. Estadual: 12.619102-6

Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon/MA.

E-mail: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

FLS. Nº 345
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

T L S DE ABREU EIRELI – TLS DISTRIBUIDORA inscrita no CNPJ nº: 34.998.772/0001-86, com sede na RUA MANOEL BATISTA, 3035, SALA A, FORMOSA, TIMON/MA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3177417 SSP/PI do CPF/MF nº 048.576.813-58, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura DUQUE BACELAR que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 07/SRP/2023CPL/PMDB.

Timon/ MA, 10 de março de 2023.

T L S DE ABREU
EIRELI:34998772000186

Assinado de forma digital por T L S
DE ABREU EIRELI:34998772000186
Dados: 2023.03.11 12:35:14 -03'00'

T. L. S. DE ABREU EIRELI
T. L. S. DISTRIBUIDORA
CNPJ: 34.998.772/0001-86
Insc. Est. 12.619.102-6

Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon/MA
licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

T L S DE ABREU EIRELI – TLS DISTRIBUIDORA
CNPJ 34.998.772/0001-86
Talyta Layza Sampaio de Abreu
R.G. n.º 3.177.417 SSP-PI
C.P.F. n.º 048.576.813-58
Proprietária

distribuidora



T L S DE ABREU EIRELI

TLS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Ins. Estadual: 12.619102-6

Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon/MA.

E-mail: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FLS. Nº 346

Proc. Nº _____

Rubrica _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/03/2023 15:22:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T L S DE ABREU LTDA**
CNPJ: **34.998.772/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FLS. Nº 3247
Proc. Nº _____
Rubrica _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **T L S DE ABREU LTDA**

CPF/CNPJ: **34.998.772/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:23:07 do dia 20/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1T1S200323152307

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROPOSTA

ÓRGÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR / MA

CNPJ: 06.314.439/0001-75

Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro

DADOS DA MODALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N° -07/SRP/2023-CPL/PMDB

OBJETO:

Processo Administrativo N° 015.2023

Tipo: Menor preço por item.

Data: 13/03/2023

Horário: 08:30 h

A Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material de limpeza destinados às secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DADOS EMPRESARIAIS

T L S DE ABREU EIRELI - TLS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Endereço: Rua Manoel Batista, n° 3035, Sala A, Bairro Formosa, Timon/MA

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência: 7625-2 - Conta: 506-1

Fone: (86) 9.8179-9358 / e-mail: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

FLS. N° 308

Proc. N°

Rubrica

MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Produto detalhado	Und	Qtde	Marca	Fabricante	Valor unit por item	Valor total por item
1	Água sanitária - solução aquosa disposta em embalagem plástica de 1.000 ml, com composição à base de hipoclorito de sódio ou cálcio a 2% a 5%pp. Embalagem em caixas de papelão resistente com 12 unidades.	CX	560	OLIMPO	INDÚSTRIA R. RAYMUNDO	R\$ 34,48	dezenove mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos
2	Álcool etílico gel 70% p/p antisséptico viscosidade acima de 8000 cps, aspecto transparente, em frasco de 1 litro,	UNID	706	START	START QUÍMICA	R\$ 16,37	onze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dois centavos
3	Álcool etílico para limpeza de ambientes, tipo gel, sanitizante, composição hifroalcoólica, aparência visual gel, aplicação produto de limpeza doméstica, concentração 65%, odor lavanda, com data de envasamento, n° do lote e validade na embalagem, tampa de rosca com orifício na tampa interna para melhor fluidez do líquido acondicionados em frascos plásticos de 500 ml e embalados em caixas com 12 unidades. Com registro do responsável químico, registro do INMETRO.	CX	135	START	START QUÍMICA	R\$ 113,84	quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos
4	BOTA GALOCHA PVC, cano longo forrada	PAR	40	SEGUBRAS	SEGUBRAS	R\$ 85,34	três mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos
5	Caixa de Isopor cap. 7 litros	UND	10	ISOPLAST	ISOPLAST	R\$ 18,39	cento e oitenta e três reais e noventa centavos
6	Caixa de Isopor cap. 9 litros	UND	10	ISOPLAST	ISOPLAST	R\$ 18,37	cento e oitenta e três reais e setenta centavos
7	Caixa de isopor capacidade 100 l	UND	30	ISOPLAST	ISOPLAST	R\$ 212,20	seis mil, trezentos e sessenta e seis reais
8	Caixa de isopor capacidade 50 l	UND	15	ISOPLAST	ISOPLAST	R\$ 107,04	um mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos
9	Cera líquida cx com 12 und	CX	15	START	START QUÍMICA	R\$ 55,37	oitocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos
10	Cera líquida de acabamento incolor brilho molhado, composição: Resina acrílica, copolímero acrílico, coadjuvantes, plastificante, conservante e veículo antiderrapante. Bombona de 5 litros, cx com 4 unidades.	CX	18	RICEK	RICEK	R\$ 300,05	cinco mil, quatrocentos reais e noventa centavos



T L S DE ABREU EIRELI

TLS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Ins. Estadual: 12.619102-6

Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon/MA.

E-mail: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

Item	Produto detalhado	Und	Qtde	Marca	Fabricante	Valor unit por item		Valor total por item	
11	Copo Descartável para água, 200 ml, rebordo anticortante de no mínimo 180°, corpo frisado, confeccionado em poliestireno leitoso atóxico de 2,2 g por unidade (NBR 14865), acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral, em caixas de 25 a 30 centos.	CX	235	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R\$	185,03	cento e oitenta e cinco reais e três centavos	R\$ 43.482,05 quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos
12	Copos descartáveis para café 50 ml, branco, acondicionados em caixas com 50 pacotes de 100 unidades cada.	CX	115	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R\$	187,22	cento e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos	R\$ 21.530,30 vinte e um mil, quinhentos e trinta reais e trinta centavos
13	COPOS DESCRTAVEIS 180 ML PARA AGUA	CX	220	TOTALPLAST	TOTALPLAST	R\$	139,29	cento e trinta e nove reais e vinte e nove centavos	R\$ 30.643,80 trinta mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos
14	Desentupidor de pia e ralos, 300 g, contendo em sua fórmula básica hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha, alumínio, corante. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	UND	104	PIEROT	PIEROT	R\$	45,37	quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos	R\$ 4.718,48 quatro mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos
15	Desentupidor de vasos sanitários manual de borracha cabo de madeira torneada 17,5cm de diâmetro 70cm comprimento	UND	113	PIEROT	PIEROT	R\$	27,77	vinte e sete reais e setenta e sete centavos	R\$ 3.138,01 três mil, cento e trinta e oito reais e um centavo
16	Desinfetante líquido para uso geral disposto a embalagem plástica de 01 litro com composição de tenso ativos aniônicos não iônicos, condutores, preservantes, sequestrantes, fragrância e outras substâncias químicas permitidas. Os frascos são protegidos em caixas de papelão resistente, caixa com 12 unidades.	CX	580	START	START QUÍMICA	R\$	89,16	oitenta e nove reais e dezesseis centavos	R\$ 51.712,80 cinquenta e um mil, setecentos e oitenta centavos
17	Desodorizador de ambientes, 400 ml, em essência de lavanda; e outras fragrâncias embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade e número do lote. Cx com 12 und.	CX	100	BASTON	ULTRA FRESH	R\$	178,01	cento e setenta e oito reais e um centavo	R\$ 17.801,00 dezesete mil, oitocentos e um reais
18	Desodorizador sanitário, composição paradicloro benzeno 99%, peso líquido 20g, fragrâncias variadas. Cx com 114 und.	CX	103	START	START QUÍMICA	R\$	309,99	trezentos e nove reais e noventa e nove centavos	R\$ 31.928,97 trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos
19	Detergente neutro utilizado para lavagem de louças, talhães e utensílios de cozinha em geral. Frasco de 500 ml, com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	CX	225	YPÊ	QUÍMICA AMPARO	R\$	76,51	setenta e seis reais e cinquenta e um centavos	R\$ 17.214,75 dezesete mil, duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos
20	Escova de limp. Base plas. Cerdas de plas. Tam pequeno	UND	166	BELLANO	BELLANO VASSOURAS	R\$	4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 747,00 setecentos e quarenta e sete reais
21	Escova para lavar roupas, tipo multiuso, com cerdas resistentes, com encaixe de mão em plástico, para destros e canhotos, dimensões mínimas de 11 cm x 6cm x 4 cm	UND	183	BELLANO	BELLANO VASSOURAS	R\$	4,16	quatro reais e dezesseis centavos	R\$ 761,28 setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos
22	Escova sanitária, com suporte independente, dimensões mínimas de 37 cm x 4 cm x 12 cm, com cerdas em formato circular	UND	161	BELLANO	BELLANO VASSOURAS	R\$	13,53	treze reais e cinquenta e três centavos	R\$ 2.178,33 dois mil, cento e setenta e oito reais e trinta e três centavos
23	Espanador com cabo de madeira, medindo 40 cm, palha de carnaúba.	UND	146	NÃO COTAMOS	NÃO COTAMOS	R\$	22,35	vinte e dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 3.263,10 três mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos
24	Esponja de aço, com espessura aproximada: 110mm x 7mm x 22 mm (fardo com 14 pacotes)	FARDO	105	ASSOLAN	YPÊ	R\$	41,08	quarenta e um reais e oito centavos	R\$ 4.313,40 quatro mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos



T L S DE ABREU EIRELI

TLS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Ins. Estadual: 12.619102-6

Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon/MA.

E-mail: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

FLS. Nº 349
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Item	Produto detalhado	Und	Qtde	Marca	Fabricante	Valor unit por item		Valor total por item	
25	Esponja tipo dupla face disposto em embalagem plástica com composição de espuma de poliuretano com agentes antibacteriano e fibras sintética com abrasivo. Dimensões mínimas de 110mmx75mmx20mm. Cx com 60 und.	CX	86	3M	3M	R\$ 62,41	sessenta e dois reais e quarenta e um centavos	R\$ 5.367,26	cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos
26	Flanela para limpeza medindo 40cm de largurax60cm de comprimento, cores variadas.	UND	380	DANTEX	DANTEX	R\$ 7,74	sete reais e setenta e quatro centavos	R\$ 2.941,20	dois mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos
27	Guardanapo de papel 23x22cm c/50	PCT	135	VIP	ONDUNORTE	R\$ 116,46	cento e dezesseis reais e quarenta e seis centavos	R\$ 15.722,10	quinze mil, setecentos e vinte e dois reais e dez centavos
28	Inseticida a base d'água em spray 350ml cx c/12	CX	40	BAYGON	BAYGON	R\$ 168,37	cento e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos	R\$ 6.734,80	seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos
29	Isopor cap. 15 litros	UND	20	ISOPLAST	ISOPLAST	R\$ 45,26	quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$ 905,20	novecentos e cinco reais e vinte centavos
30	Isopor cap. 30 litros	UND	25	ISOPLAST	ISOPLAST	R\$ 68,16	sessenta e oito reais e dezesseis centavos	R\$ 1.704,00	um mil, setecentos e quatro reais
31	Limpa alumínio com composição tenso ativo aniônico, acidificantes, espessantes corantes abrasivos com 12 und de 500ml cada.	CX	118	DULAGO	DULAGO	R\$ 58,70	cinquenta e oito reais e setenta centavos	R\$ 6.926,60	seis mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos
32	Limpa cerâmicas à base de ácido clorídrico, sulfônico e fluorídrico cx com 12 frascos de 500ml cada.	CX	80	START	START QUÍMICA	R\$ 113,21	cento e treze reais e vinte e um centavos	R\$ 9.056,80	nove mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos
33	Limpa vidro composto de lauril éter sulfato de sódio álcool etoxilado, éter glicólico, álcool elítico, fragrância água abrandada monotanolamina corante C.I cx contendo 12 und.de 500ml cada	CX	60	START	START QUÍMICA	R\$ 126,69	cento e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos	R\$ 7.601,40	sete mil, seiscentos e um reais e quarenta centavos
34	Lustra móveis disposto em embalagem de 200 ml e composição de cera microcristalina, parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservantes, alifáticos, perfume e água. Validade de 02 anos de garantia com fabricação máxima de 03 meses. Cx com 24 und.	CX	33	START	START QUÍMICA	R\$ 155,32	cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos	R\$ 5.125,56	cinco mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos
35	Luva de limpeza - em borracha de látex natural, tamanho pequeno, com revestimento interno reforçado e com superfície externa antiderrapante. Certificação do inmetro pela nbr 13393.	PAR	290	LALAN	LALAN	R\$ 9,01	nove reais e um centavo	R\$ 2.612,90	dois mil, seiscentos e doze reais e noventa centavos
36	Luva de limpeza - em borracha de látex natural, tamanho grande, com revestimento interno reforçado e com superfície externa antiderrapante. Certificação do inmetro pela nbr 13393.	PAR	230	LALAN	LALAN	R\$ 10,42	dez reais e quarenta e dois centavos	R\$ 2.396,60	dois mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos
37	Luva de limpeza - em borracha de látex natural, tamanho médio, com revestimento interno reforçado e com superfície externa antiderrapante. Certificação do inmetro pela nbr 13393.	PAR	220	LALAN	LALAN	R\$ 7,63	sete reais e sessenta e três centavos	R\$ 1.678,60	um mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos
38	Pã de lixo de plástico com copo em polipropileno e cabo curto e mínimo de 20 cm de cabo.	UND	183	BELLANO	BELLANO VASSOURAS	R\$ 6,95	seis reais e noventa e cinco centavos	R\$ 1.271,85	um mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos
39	Pano de chão - pano de algodão para limpeza, composto em 100% algodão e medida mínima de 0,38x0,58cm.	UND	700	DANTEX	DANTEX	R\$ 10,41	dez reais e quarenta e um centavos	R\$ 7.287,00	sete mil, duzentos e oitenta e sete reais



T L S DE ABREU EIRELI

TLS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Ins. Estadual: 12.619102-6

Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon/MA.

E-mail: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

FLS. Nº 350

Proc. Nº _____

Rubrica _____

Item	Produto detalhado	Und	Qtde	Marca	Fabricante	Valor unit por item		Valor total por item		
40	Pano de chão poroso de 70x60cm tipo saco	UND	630	DANTEX	DANTEX	R\$	10,17	dez reais e dezesseis centavos	R\$ 6.407,10	seis mil, quatrocentos e sete reais e dez centavos
41	Pano de prato, 100% algodão, 40x60cm, com pacote com 12 peças	PCT	450	DANTEX	DANTEX	R\$	26,62	vinte e seis reais e sessenta e dois centavos	R\$ 11.979,00	onze mil, novecentos e setenta e nove reais
42	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 10cm, folhas dupla, cor branca, características adicionais sem perfume, fardo com 64 rolos.	FARDO	310	FLORAL	FLORAL	R\$	101,57	cento e um reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 31.486,70	trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos
43	Papel toalha inter folhas branco 21x20 pct. C/250 fls fardo com 04 pct.	PCT	405	VIP	ONDUNORTE	R\$	18,75	dezoito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 7.593,75	sete mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos
44	Rodo - Material resistente, com duas laminas paralelas de borracha natural fixadas em base de plástico rígido medindo 40 cm, cabo de madeira revestida com plástico medindo no mínimo 1,20 m.	UND	375	BELLANO	BELLANO VASSOURAS	R\$	9,69	nove reais e sessenta e nove centavos	R\$ 3.633,75	três mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos
45	Sabão de coco tablete com 05 und. Cx com 10 cartelas	CX	40	YPÊ	QUÍMICA AMPARO	R\$	172,00	cento e setenta e dois reais	R\$ 6.880,00	seis mil, oitocentos e oitenta reais
46	Sabão em barra, perfume glicerina, com 05 und. Em cada cartela e cx c/10 cartelas	CX	308	YPÊ	QUÍMICA AMPARO	R\$	143,02	cento e quarenta e três reais e dois centavos	R\$ 44.050,16	quarenta e quatro mil e cinquenta reais e dezesseis centavos
47	Sabão em pó, composição de tensoativos aniônicos, temponantes, coadjuvantes, sinergistas, corante, enzimas, branqueador óptico, essência, alvejante, água e carga de alquil. benzeno sulfonato de sódio. Validade de 02 anos. As embalagens deverão ser protegidas plástica e resistente. Embalagem em pct plásticos com 24 unidades de 500g.	FARDO	227	ALA	UNILEVER	R\$	184,67	cento e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos	R\$ 41.920,09	quarenta e um mil, novecentos e vinte reais e nove centavos
48	Sabonete em bastão varias fragrâncias, emb. C/12	CX	30	YPÊ	QUÍMICA AMPARO	R\$	51,64	cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 1.549,20	um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos
49	Saco plast. P/lixo 100lt 05 und cada - preto	PCT	4665	DONAPACK	DONAPACK	R\$	5,55	cinco reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 25.890,75	vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos
50	Saco plast. P/lixo 50lt 10 und cada - preto	PCT	3150	DONAPACK	DONAPACK	R\$	4,82	quatro reais e oitenta e dois centavos	R\$ 15.183,00	quinze mil, cento e oitenta e três reais
51	Saco plast. P/lixo 30lt 10 und cada - cor preto	PCT	5180	DONAPACK	DONAPACK	R\$	7,25	sete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 37.555,00	trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais
52	Sacola plástica, reciclada, verde, reforçada, capac. 10 kg	CENTO	380	PLASTILIMA	PLASTILIMA	R\$	112,33	cento e doze reais e trinta e três centavos	R\$ 42.685,40	quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos
53	Soda caustica 70% de hidróxido de sódio, tratamento em agua potável, desentope pias e ralos - cx c/12	CX	62	START	START QUÍMICA	R\$	174,01	cento e setenta e quatro reais e um centavo	R\$ 10.788,62	dez mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos
54	Vasculhador cabo longo de madeira tipo chincho	UND	100	VASSOURAS MARANHÃO	VASSOURAS MARANHÃO	R\$	24,09	vinte e quatro reais e nove centavos	R\$ 2.409,00	dois mil, quatrocentos e nove reais
55	Vassoura de palha	UND	545	ARTESANAL	ARTESANAL	R\$	3,93	três reais e noventa e três centavos	R\$ 2.141,85	dois mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos



T L S DE ABREU EIRELI

TLS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Ins. Estadual: 12.619102-6

Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon/MA.

E-mail: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

FLS. Nº 351

Proc. Nº _____

Rubrica _____

Item	Produto detalhado	Und	Qtde	Marca	Fabricante	Valor unit por item		Valor total por item		
56	Vassoura de pelo sintético de nylon, cabo de madeira, com rosca, revestido de capa plástica sendo a base (cepo) de madeira 40 cm, com cobertura em plástico resistente, com rosca para a fixação do cabo.	UND	400	LIMPEX	LIMPEX	R\$	13,14	treze reais e quatorze centavos	R\$ 5.256,00	cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais
57	Vassoura piaçava - vassoura com cabo de madeira, medida mínima de 120 cm, bem preso com pregos ao cepo de piaçava.	UND	405	BELLANO	BELLANO VASSOURAS	R\$	6,21	seis reais e vinte e um centavos	R\$ 2.515,05	dois mil, quinhentos e quinze reais e cinco centavos
58	Bacia em Plástico resistente, com capacidade de 10 litros	UND	125	LUMAR	LUMAR	R\$	18,54	dezoito reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 2.317,50	dois mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos
59	Balde em plástico com alça de arame zincado 15 litros	UND	148	LUMAR	LUMAR	R\$	13,43	treze reais e quarenta e três centavos	R\$ 1.987,64	um mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos
60	Balde em plástico com alça de arame zincado 10 litros	UND	135	LUMAR	LUMAR	R\$	14,71	quatorze reais e setenta e um centavos	R\$ 1.985,85	um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos
61	Balde em plástico resistente com tampa, com capacidade de 60 litros	UND	125	TOP PLAST	TOP PLAST	R\$	100,19	cem reais e dezenove centavos	R\$ 12.523,75	doze mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos
62	Cesto plástico para banheiro, telado, altura de 25cm e diâmetro mínimo de 23cm - cores variadas	UND	198	LUMAR	LUMAR	R\$	22,53	vinte e dois reais e cinquenta e três centavos	R\$ 4.460,94	quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos
63	Coletor de copo - tubos capacidade para 200 copos	UND	76	TRILHA	TRILHA	R\$	72,33	setenta e dois reais e trinta e três centavos	R\$ 5.497,08	cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos
64	Limpador de banheiro - com gatilho, 5 em 1 - 500ml - fardo com 6und	FRD	33	START	START QUÍMICA	R\$	52,70	cinquenta e dois reais e setenta centavos	R\$ 1.739,10	um mil, setecentos e trinta e nove reais e dez centavos
65	Lixeira basculante - material plástico - 15 litros	UND	85	TRILHA	TRILHA	R\$	18,93	dezoito reais e noventa e três centavos	R\$ 1.609,05	um mil, seiscentos e nove reais e cinco centavos
66	Lixeira basculante - material plástico - 40 litros	UND	112	PLASÚTIL	PLASÚTIL	R\$	141,53	cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos	R\$ 15.851,36	quinze mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos
67	Lixeira basculante - material plástico - 60 litros	UND	27	BETTANNI	BETTANNI	R\$	184,35	cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos	R\$ 4.977,45	quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
68	Lixeira basculante - material plástico - 100 litros	UND	27	BRALIMPIA	BRALIMPIA	R\$	368,18	trezentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos	R\$ 9.940,86	nove mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos
69	Lixeira plástico com tampa e pedal - 15 litros	UND	110	PLASÚTIL	PLASÚTIL	R\$	56,84	cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 6.252,40	seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos
70	Lixeira plástico com tampa e pedal - 30 litros	UND	112	PLASÚTIL	PLASÚTIL	R\$	91,58	noventa e um reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 10.256,96	dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos
Valor total								R\$		754.308,17
setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oito reais e dezessete centavos										



T L S DE ABREU EIRELI

TLS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Ins. Estadual: 12.619102-6

Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon/MA.

E-mail: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

FLS. N° 352
Proc. N° _____
Rubrica _____



Item	Produto detalhado	Und	Qtde	Marca	Fabricante	Valor unit por item	Valor total por item
------	-------------------	-----	------	-------	------------	------------------------	-------------------------

DECLARAMOS:

Que conhecemos e aceitamos os termos determinados pelo edital.

Que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, e ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Que a validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

Que nossa proposta foi elaborada de maneira independente e que não discutiu o seu teor com nenhum potencial participante do certame e não tomou conhecimento das propostas dos demais licitantes.

Que o prazo de início de fornecimento/execução dos serviços será de acordo com o estabelecido no termo de referencia do edital desse processo.

Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores do órgão, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Condições de pagamento: De acordo com o edital.

FLS. N° 353
Proc. N° _____
Rubrica _____

Dados do responsável pela assinatura orçamento, proposta, contrato e ata de registro de preços:

Nome: TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU

RG: 3.177.417 SSP-PI

CPF: 048.576.813-58

Solteira, empresária, residente na rua promotor mario de almeida costa, 6260 - uruguai - Teresina/PI CEP: 64.073-540

obs: representante poderá assinar desde que esteja munido de sua procuração particular.

Timon/MA, 06 de Março de 2023.

T L S DE ABREU

EIRELI:3499877200018

6

Assinado de forma digital por T L S

DE ABREU EIRELI:34998772000186

Dados: 2023.03.11 11:54:08 -03'00'

Talyta Layza Sampaio de Abreu

Rg. N° 3.177.417 SSP-PI

CPF N° 048.576.813-58

Proprietária

T. L. S. DE ABREU EIRELI
T. L. S. DISTRIBUIDORA
CNPJ: 34.998.772/0001-86
Insc. Est. 12.619.102-6
Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon/MA
licitacaotlsdistribuidora@gmail.com

distribuidora



T L S DE ABREU EIRELI

TLS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Ins. Estadual: 12.619102-6

Rua Manoel Batista, 3035, Sala A, Formosa, Timon/MA.

E-mail: licitacaotlsdistribuidora@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Código 160759

CNPJ: 34998772000186

CMC: 104856

Nome

T L S DE ABREU EIRELI

Endereço da Empresa

RUA MANOEL BATISTA (RUA BATISTA), Nº 3035 Complemento: SALA A CEP: 65636050

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

FLS. Nº 354

Proc. Nº

Rubrica

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029678QN3YIOLAOH7HNT49,
21/09/2022 10:23:20, Ató: 13.18, Total R\$ 5,69
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Tabelião
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho

Ruth Maria de Oliveira
Ruth Maria de Oliveira
Escriturante Substituto

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente
documento é cópia autêntica do original

Ruth Maria de Oliveira

Ruth Maria de Oliveira
Escriturante Substituto

VALIDADE: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO:

TIMON (MA),

19 ago 2022



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 - Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 - CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios - Piauí



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FLS. Nº 355

Proc. Nº _____

Rubrica _____

Atesto para os devidos fins, que a empresa **T. L. S. DE ABREU EIRELI (TLS DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.998.772/0001-86, com sede na Av. Presidente Médici, 2346, Sala A, Formosa, Timon - MA executou satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios - PI, CNPJ nº 06.554.422/001-95, estabelecida à Av. Sigefredo Pachêco, 133 - Centro, CEP: 64.140.000, o fornecimento de material de limpeza para atender à demanda desta Prefeitura, referente à Tomada de Preços nº 015/2019, Processo Administrativo nº 031/2019.

Atesto que a empresa forneceu produtos dentro dos padrões de qualidade, custo e prazo, cumprindo rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações. Atesto ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

Segue planilha abaixo com os dados dos itens fornecidos.

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.
1	Água sanitária 1000ml	Unid.	4.200
2	Amaciante 1000ml	Unid.	1.260
3	Álcool etílico 92,6 graus 1000ml	Unid.	336
4	Álcool etílico 500ml	Cx	252
5	Avental grande	Unid.	280
6	Cera líquida incolor 750 ml	Cx	85
7	Cesto de lixo com pedal 14 l	Unid.	106
8	Copo água 180ml branco pct/100unds	Pc	4.200
9	Copo café 50ml branco pct/100unds	Pc	4.200
10	Desinfetante 1l	Unid.	3.175
11	Bom ar 360 ml	Unid.	420
12	Detergente líquido 500 ml neutro	Unid.	3.175
13	Escova para lavar roupas - plástica	Unid.	370
14	Esponja de aço com 8 unidade	Pc	529
15	Esponja dupla face	Unid.	529
16	Flanela 38x58	Unid.	529
17	Guardanapo 20x22 branco 50 unid	Unid.	318
18	Limpa alumínio 500 ml	Unid.	2.117
19	Limpa vidro 500ml	Unid.	252
20	Limpador perfumado 500ml	Unid.	2.117
21	Lustra móveis 100ml	Unid.	252
22	Pa para lixo cabo curto	Unid.	210





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 - Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 - CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios - Piauí



23	Pa para lixo metal zincada	Unid.	210
24	Pa para lixo cabo longo	Unid.	210
25	Pano de chão	Unid.	686
26	Pano de prato	Unid.	476
27	Papel higiênico neutro fardo pct/4	Pc	2.450
28	Papel toalha branco	Fdr	1.176
29	Pedra sanitária 25gr	Unid.	688
30	Rodo 40cm plástico	Unid.	794
31	Sabão em barra pct/5	Pc	1.050
32	Sabão em pó 500gr	Unid.	2.016
33	Sabonete 90 gr	Unid.	381
34	Saco para lixo 100l pct c/5 unid.	Pc	4.900
35	Saco para lixo 60l pct c/10 unid.	Pc	4.900
36	Saco para lixo 30l pct/10 unid.	Pc	4.900
37	Soda caustica 450gr	Unid.	420
38	Toalha de rosto para bordar 45x70	Unid.	318
39	Vassoura de palha	Unid.	700
40	Vassoura de pelo	Unid.	700
41	Vassoura para sanitário com suporte	Unid.	350
42	Vassoura de piaçava sintética	Unid.	700

FLS. Nº 356
Proc. Nº _____
Rubrica _____

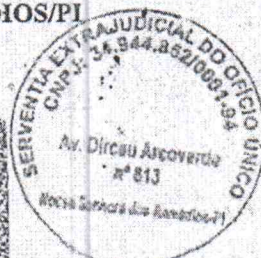
Nossa Senhora dos Remédios (PI), 11 de Março de 2020.

Manoel de Jesus Silva
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS/PI
MANOEL DE JESUS SILVA
Prefeito Municipal

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE NSA SRA DOS REMÉDIOS
AVENIDA DIRCEU ARCOVERDE Nº 813, Centro, PORTO - PIAUÍ

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MANOEL DE JESUS SILVA
DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM TEST.
VERDADE. DOU FE. PORTO, 12/03/2020 10:09:11
SELO AAR00103 - C032 CONSULTE EM www.tpi.jus.br/pontalextra

Carlos Eduardo de Sousa Lima
CARLOS EDUARDO DE SOUSA LIMA - ESCRIVENTE
Emul. R\$ 4,02 TJ; R\$ 0,50 MP; R\$ 0,10 Selo; R\$ 0,36 Total: R\$ 5,18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



FLS. Nº 357
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa T L S DE ABREU EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa T L S DE ABREU EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a T L S DE ABREU EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2021 09:42:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa T L S DE ABREU EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 116491603201100380888-1 a 116491603201100380888-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0cb64b8353ef511d53acc440cdd7524c44d08ca61f1b66e8b6361c3acf2377ed0ab5b174ab45284361ae5c002c2c8a0a6595d842ae9e6c1ecfd9f976dcb8e058



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FLS. Nº 358
Proc. Nº _____
Rubrica _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205685290 em 05/05/2022, protocolo 220547114. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	T L S DE ABREU EIRELI
Número de Registro:	21600126321
CNPJ:	34998772000186
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU	
73476790363	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO	MA6382

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2022 14:03 SOB Nº 20220547114.
PROTOCOLO: 220547114 DE 03/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205685290. NIRE: 21600126321.
T L S DE ABREU EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanco Patrimonial

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
NIRE: 21600126321 - Data: 26/09/2019

FLS. Nº 359
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Página 1 de 6
Pag.: 1

Fortes Contábil

Endereço: RUA MANOEL BATISTA, Complemento: Sala A, N.º: 3035, Bairro: Formosa, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636050, Telefone: (86) 99340887

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	797.542,83 D
11	Ativo Circulante	795.364,18 D
111	Disponível	213.874,68 D
11101	Caixa Geral	65.633,33 D
11101.0001	Caixa	65.633,33 D
11103	Aplicação de Liquidez Imediata	148.241,35 D
11103.0001	BB RF CP Automático Empresa	148.241,35 D
113	Clientes	65.167,79 D
11301	Duplicatas a Receber	65.167,79 D
11301.0001	Clientes	65.167,79 D
114	Outros Créditos	377.246,92 D
11401	Empréstimos Concedidos	377.246,92 D
11401.0002	Mercosul	100.000,00 D
11401.0003	Talyta Layza Sampaio de Abreu	277.246,92 D
116	Estoques	139.074,79 D
11601	Estoque de Mercadorias	139.074,79 D
11601.0001	Mercadorias	139.074,79 D
12	Ativo Não Circulante	2.178,65 D
123	Imobilizado	2.178,65 D
12301	Bens Em Operação	2.178,65 D
12301.0005	Móveis e Utensílios	2.178,65 D
Total Ativo		797.542,83 D
2	*** Passivo ***	797.542,83 C
21	Passivo Circulante	675.737,62 C
211	Fornecedores	636.578,66 C
21101	Fornecedores Nacionais	636.578,66 C
21101.0001	Juvenildo S. Sobrinho	165.988,29 C
21101.0004	F L SAMPAIO DE ABREU	159.983,16 C
21101.0006	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	28.775,80 C
21101.0014	N DA SILVA COSTA	55.101,72 C
21101.0028	MATEUS SUPERMERCADOS SA	2.998,00 C
21101.0029	BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LTDA	2.396,00 C
21101.0040	A.L.F SERVICOS E TRANSPORTES LTDA ME	4.140,53 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das páginas 169 a 170 do Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob a autenticidade nº 12205685290 em 05/05/2022;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

Talyta Layza Sampaio de Abreu
TITULAR - CPF: 048.576.813-58
RG: 3.177.417 SSP-PI

FLÁVIO LEONARDO FERREIRA DE
CARVALHO
CONTADOR - CRC/PI 6382/O-2
CPF: 734.767.903-63

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86
NIRE: 21600126321 - Data: 26/09/2019

FLS. N° 360
Proc. N° _____
Rubrica _____

Página 2 de 6
Pag.: 2

Fortes Contábil

Endereço: RUA MANOEL BATISTA, Complemento: Sala A, N.º: 3035, Bairro: Formosa, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636050, Telefone: (86) 99340887

Conta	Descrição	31/12/2021
21101.0042	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	2.178,65 C
21101.0047	M FELIPE DA SILVA EIRELI	48.207,76 C
21101.0050	POLYCART IND COM MANUF DE PAPEIS LTDA	820,20 C
21101.0057	RVM PAPER IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	750,55 C
21101.0058	VMP PAPEIS PARA EMBALAGENS LTDA	2.551,22 C
21101.0060	IBEL IND DE BORRACHA EVA LTDA -MATRIZ	3.307,55 C
21101.0062	W S R EIRELI	31.825,79 C
21101.0063	FERNANDO M LIMA EIRELI	83.086,98 C
21101.0064	L PINHO DOS SANTOS EIRELI	44.466,46 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	34.585,13 C
21301	Impostos e Contribuições	33.720,58 C
21301.0010	Simples a Recolher	33.502,72 C
21301.0012	ICMS - Diferença de Alíquota	217,86 C
21302	Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias	864,55 C
21302.0001	INSS a Recolher	551,41 C
21302.0002	FGTS a Recolher	313,14 C
216	Outras Obrigações	4.573,83 C
21601	Outras Obrigações	4.573,83 C
21601.0001	Salários a Pagar	2.686,71 C
21601.0010	Férias a Pagar	787,12 C
21601.0020	Assessoria Contábil a Pagar	1.100,00 C
24	Patrimônio Líquido	121.805,21 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C
24101	Capital Social Integralizado	100.000,00 C
24101.0001	Talyta Layza Sampaio de Abreu	100.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	21.805,21 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	21.805,21 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	21.805,21 C
Total Passivo		797.542,83 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas das páginas 169 a 170 do Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob a autenticidade nº 12205685290 em 05/05/2022;
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

Talyta Layza Sampaio de Abreu
TITULAR - CPF: 048.576.813-58
RG: 3.177.417 SSP-PI

FLÁVIO LEONARDO FERREIRA DE
CARVALHO
CONTADOR - CRC/PI 6382/O-2
CPF: 734.767.903-63

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86

NIRE: 21600126321 - Data: 26/09/2019

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA MANOEL BATISTA, Complemento: Sala A, N.º: 3035, Bairro: Formosa, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636050, Telefone: (86) 99340887

Fortes Contábil

		01/01/2021
		a
		31/12/2021
Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.595.863,18
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.595.863,18
010.01.01	Vendas de Mercadorias	1.595.863,18
(-) 020	Deduções da Receita	158.868,45
020.01	Impostos Faturados	158.868,45
020.01.05	Simples	158.868,45
(=) 030	Receita Líquida	1.436.994,73
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	764.077,37
040.01	Custo das Mercadorias Vendidas	764.077,37
(=) 060	Lucro Bruto	672.917,36
(-) 070	Despesas Operacionais	489.871,57
070.01	Despesas com Vendas	21.567,53
070.02	Despesas Administrativas	448.382,49
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	2.609,42
070.03.01	Despesas Financeiras	3.677,82
070.03.02	Receitas Financeiras	(1.068,40)
070.04	Despesas Tributárias	17.312,13
(-) 080	Variações Monetárias Líquidas	3,33
080.01	Variações Monetárias Ativas	3,33
(=) 110	Lucro Operacional	183.049,12
(-) 140	Despesas Não Operacionais	51.528,44
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	131.520,68

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da página 171 do Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob a autenticidade nº 12205685290 em 05/05/2022;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

Talyta Layza Sampaio de Abreu
 TITULAR - CPF: 048.576.813-58
 RG: 3.177.417 SSP-PI

FLÁVIO LEONARDO FERREIRA DE
 CARVALHO
 CONTADOR - CRC/PI 6382/O-2
 CPF: 734.767.903-63

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86

Fortes Contábil

Endereço: RUA MANOEL BATISTA, Complemento: Sala A, N.º: 3035, Bairro: Formosa, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636050, Telefone: (86) 99340887

NIRE: 21600126321 - Data: 26/09/2019

Nota 1 - Nota 01 - Apresentação

A empresa T L S DE ABREU EIRELI, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, cc sede na Avenida Presidente Médici, n° 2346, no Bairro Formosa, Timon-MA, cuja principal atividade comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria. Sua regência se dá pelo Contrato Social, c respaldo legal na Lei Federal n° 10.406/2002.

Nota 2 - Nota 02 - Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário Simples Nacional.

Nota 3 - Nota 03 - Cadastro

A empresa T L S DE ABREU EIRELI possui os seguintes registros e inscrições:

- O Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire 21600126321 e 26/09/2019 e possui o capital social de R\$ 100.000,00;
- O CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 34.998.772/0001-86;
- A Inscrição Estadual no estado do Maranhão sob n° 12619102-6.

Nota 4 - Nota 04 - Principais Práticas Contábeis

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado cc observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC n° 1418/2012.

Nota 5 - Nota 05

A prática contábil adotada é pelo Regime de Caixa.

Nota 6 - Nota 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 7 - Nota 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

Nota 8 - Nota 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais eletrônicas (NFe).

Nota 9 - Nota 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com a exigências fisco legais.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da página 172 do Livro Diário n° 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob a autenticidade n° 12205685290 em 05/05/2022;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

Talyta Layza Sampaio de Abreu
TITULAR - CPF: 048.576.813-58
RG: 3.177.417 SSP-PI

FLÁVIO LEONARDO FERREIRA DE
CARVALHO
CONTADOR - CRC/PI 6382/O-2
CPF: 734.767.903-63

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: T L S DE ABREU EIRELI - CNPJ: 34.998.772/0001-86

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA MANOEL BATISTA, Complemento: Sala A, N.º: 3035, Bairro: Formosa, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636050, Telefone: (86) 99340887

FLS. N.º _____
Proc. N.º _____
Rubrica _____

Página 5 de 6
Pag.: 1

Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (675.737,62 / (675.737,62 + 0,00)) (PC/(PC+ELP))	(c21/(c21+c22))	1,00
EG	Endividamento Geral ((675.737,62 + 0,00) / 797.542,83) ((PC+PNC)/A)	((c21+c22)/c1)	0,85
GA	Giro do Ativo 1.436.994,73 / 797.542,83 REC.LIQUIDA/ATIVO	d030/c1	1,80
GEG	Grau de Endividamento Geral e Corrente (675.737,62 + 0,00) / 797.542,83 (PC+PNC)/A	(c21+c22)/c1	0,85
GERPL	Grau de End. em Relação no Patr. Líquido (675.737,62 + 0,00) / 121.805,21 (PC+PNC)/PL	(c21+c22)/c24	5,55
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (2.178,65 / 121.805,21) *100 (AP/PL)*100	(c123/c24)*100	1,79
ISG	Índice de Solvência Geral (797.542,83) / (675.737,62 + 0,00) A/(PC+ELP)	(c1)/(c21+c22)	1,18
LC	Liquidez Corrente 795.364,18 / 675.737,62 AC/PC	c11/c21	1,18
LG	Liquidez Geral (795.364,18 + 0,00) / (675.737,62 + 0,00) (AC+RLP)/(PC+ELP)	(c11+c121)/(c21+c22)	1,18
LI	Liquidez Imediata 213.874,68 / 675.737,62 DISP./PC	c111/c21	0,32
LS	Liquidez Seca (795.364,18 - 139.074,79) / 675.737,62 (AC - ESTOQ.)/PC	(c11-c116)/c21	0,97
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((675.737,62 + 0,00) / 121.805,21) ((PC+PNC)/PL)	((c21+c22)/c24)	5,55

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da página 173 do Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob a autenticidade nº 12205685290 em 05/05/2022;

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

Talyta Layza Sampaio de Abreu
TITULAR - CPF: 048.576.813-58
RG: 3.177.417 SSP-PI

FLÁVIO LEONARDO FERREIRA DE
CARVALHO
CONTADOR - CRC/PI 6382/O-2
CPF: 734.767.903-63

Fim

FLS. Nº 363
Proc. Nº _____
Rubrica _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 183 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 183 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma T L S DE ABREU EIRELI, estabelecida no(a) RUA MANOEL BATISTA, nº 3035, Sala A, bairro Formosa, CEP 65636-050, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 34.998.772/0001-86 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600126321 por despacho de 26/09/2019.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2021

Talyta Layza Sampaio de Abreu
TITULAR - CPF: 048.576.813-58
RG: 3.177.417 SSP-PI

FLÁVIO LEONARDO FERREIRA DE
CARVALHO
CONTADOR - CRC/PI 6382/O-2
CPF: 734.767.903-63



FLS. N° 364
Proc. N° _____
Rubrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T L S DE ABREU EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU
73476790363	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2022 14:02 SOB Nº 20220547114.
PROTOCOLO: 220547114 DE 03/05/2022. NIRE: 21600126321.
T L S DE ABREU EIRELI

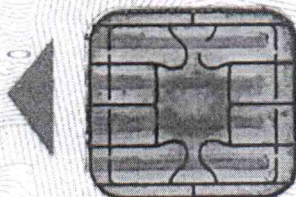
JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

FLS. N° 365
Proc. N° _____
Rubrica _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ



CATEGORIA
CONTADOR
NOME

N° DO REGISTRO
PI-006382/O-2

FLAVIO LEONARDO FERREIRA
DE CARVALHO

FILIAÇÃO

RENATO RIBEIRO DE CARVALHO

MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE
CARVALHO

Flavio Leonardo Ferreira de Carvalho

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



FLS. Nº 366
Proc. Nº _____
Rubrica _____

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
27/08/1975	BRASILEIRA	TERESINA - PI
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
14/08/2003	734.767.903-63	1452181 SSP-PI
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO

26/11/2012

Elias Dib Caddah Neto
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERTJUDONE-SJDT - 1232023
Código de validação: 70B632BC71

FLS. Nº 367
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Número da guia: 23057901001456015.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG e PJe, referentes às Varas Cíveis a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 08 (oito) de março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** contra a empresa **T L S DE ABREU LTDA (TLS DISTRIBUIDORA EPP), CNPJ nº. 34.998.772/0001-86. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves”, nesta cidade de Timon-MA. Eu, Francisco das Chagas Marques da Silva, Auxiliar Judiciário, mat. 111476, consultei e digitei. E eu, Marcelle Carvalho Veloso Nascimento, Secretária Judicial, Mat. 110791, subscrevo e assino. **Timon/MA, 08 de março de 2023.**

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 110791



CERTJUDONE-SJDT - 1232023 / Código: 70B632BC71
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

Documento assinado. TIMON, 08/03/2023 13:35 (MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO)

FLS. Nº 368
Proc. Nº _____
Rubrica _____



CERTJUDONE-SJDT - 1232023 / Código: 70B632BC71
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

T L S DE ABREU EIRELI**CNPJ: 34.998.772/0001-86**

Rua Manoel Batista, nº 3035, Sala A, bairro Formosa, CEP: 65.636-050

Timon - MA**ADITIVO 03**

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU, brasileira, solteira, natural de Teresina - Piauí, nascida em 24/12/1990, titular, empresária, portadora do Rg. nº 3.177.417 SSP-PI e CPF (MF): 048.576.813-58, residente e domiciliada na, Rua Promotor Mario de Almeida Costa, nº 6260, Bairro Uruguai, CEP: 64.073-540, em Teresina - Piauí, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **T L S DE ABREU EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Manoel Batista, nº 3035, Sala A, bairro Formosa, CEP: 65.636-050, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 2160012632-1 e no CNPJ/MF sob nº 34.998.772/0001-86, mediante as cláusulas e condições seguintes: resolvem alterar seu ato constitutivo, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade empresária resolve alterar seu objeto social e terá as seguintes atividades:

- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

A vista modificações resolve consolidar o seu Ato Constitutivo sob as seguintes cláusulas.

Ato Constitutivo

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome **T L S DE ABREU EIRELI**, sendo regida de conformidade com a Lei nº. 10.406/2002 e de nome fantasia **TLS DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda: A Empresa tem sua sede e domicílio na Rua Manoel Batista, nº 3035, Sala A, bairro Formosa, CEP: 65.636-050, Na Cidade de Timon no Estado do Maranhão.

Cláusula Terceira: O capital social da empresa é R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social a seguinte atividade:

- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

FLS. N° 371
Proc. N° _____
Rubrica _____

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 26/09/2019 o Prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da empresa é exercida pela a **Sra. TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

Cláusula Sétima: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Nona: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício, a empresária deliberara sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula Décima: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Clausula Décima Primeira: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula Décima Segunda: Fica eleito o foro de Timon - Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual formateor e consistência.



Timon (MA), 10 de Agosto de 2022.

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU
Titular/ Administradora

FLS. Nº 372
Proc. Nº _____
Rubrica _____



FLS. Nº 373
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T L S DE ABREU EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04857681358	TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2022 09:07 SOB Nº 20220956430.
PROTOCOLO: 220956430 DE 16/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210688358. CNPJ DA SEDE: 34998772000186.
NIRE: 21600126321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2022.
T L S DE ABREU EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 374
Proc. Nº _____
Rubrica _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T L S DE ABREU LTDA
CNPJ: 34.998.772/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:29 do dia 26/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2023.

Código de controle da certidão: **AEF5.ED4D.25A3.3521**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FLS. Nº 375

Proc. Nº _____

Rubrica _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.998.772/0001-86
Razão Social: T L S DE ABREU EIRELI
Endereço: R MANOEL BATISTA 3035 SALA A / FORMOSA / TIMON / MA / 65636-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022203433537816273

Informação obtida em 06/03/2023 11:27:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 376
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T L S DE ABREU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.998.772/0001-86

Certidão nº: 46579748/2022

Expedição: 26/12/2022, às 10:22:35

Validade: 24/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T L S DE ABREU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.998.772/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 232542/22

Data da

26/12/2022 10:27:24

FLS. Nº 377

Proc. Nº _____

Rubrica _____

Inscrição Estadual: 126191026

CPF/CNPJ: 34998772000186

Razão Social: T L S DE ABREU LTDA

Endereço: RUA MANOEL BATISTA, 3035 SALA A CEP: 65636050 - FORMOSA

Telefone: (86)99340887

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2023 09:25:39



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084897/22

Data da

08/12/2022 12:06:39

FLS. Nº 378
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Inscrição Estadual: 126191026

CPF/CNPJ: 34998772000186

Razão Social: T L S DE ABREU EIRELI

Endereço: RUA MANOEL BATISTA, 3035 SALA A CEP: 65636050 - FORMOSA

Telefone: (86)99340887

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/12/2022 12:06:39



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

098457

Contribuinte

T L S DE ABREU EIRELI

Logradouro

RUA MANOEL BATISTA (RUA BATISTA)

Bairro

FORMOSA

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

34.998.772/0001-86

Número

3035

Complemento

SALA A

CEP

6563605

UF

MA

FLS. Nº **379**

Proc. Nº

Rubrica

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 10:24:28 do dia 26/12/2022

Válida até 26/03/2023

Código de Controle da Certidão/Número F558AD40BE052F1D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

FLS. Nº 380

Proc. Nº _____

Rubrica _____

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

F558AD40BE052F1D

Emitida às:

10:24:28 do dia 26/12/2022

Válida até:

26/03/2023

Observações

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br

